



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 623, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe Sobre as Diretrizes Gerais para a  
Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA)  
para o Exercício Financeiro de 2022, e dá  
outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, nos termos do art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Observar-se-ão, quando da elaboração da Lei Orçamentária anual, para todo o exercício financeiro do ano de 2022, as diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas.

**Parágrafo Único.** As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

**SEÇÃO I  
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 2º.** A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, obedecidas às disposições



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

contidas no Plano Plurianual e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

**Parágrafo Único.** É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º.** A proposta orçamentária para o exercício de 2022, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I da presente Lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

**Parágrafo Único.** O programa de trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

**Art. 4º.** A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do Município.

**Art. 5º.** A proposta orçamentária para o exercício de 2022, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente Lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica-financeira do Município.

**Art. 6º.** A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

**Art. 7º.** São obrigações do Município:

I - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO**

II - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), com aplicação, no mínimo, de 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público e, no máximo 60% (sessenta por cento) para outras despesas.

III - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

**SEÇÃO II  
DAS DIRETRIZES DA RECEITA**

**Art. 8º.** São receitas do Município:

- I - os Tributos de sua competência;
- II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;
- III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V - as rendas de seus próprios serviços;
- VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e
- IX – outras receitas.

**Art. 9º.** Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
- II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2021 e exercícios anteriores;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão de obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, com previsão para o exercício financeiro de 2022,

VIII - demais situações capazes de influir na estimativa de receitas.

**Art. 10.** Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**§1º.** A Lei orçamentária:

I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 30% (trinta por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterà reserva de contingência, destinada ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2022, nos limites e formas legalmente estabelecidas; e

III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

**§2º.** Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá reserva de contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 11.** A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

**Art. 12.** Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 13.** O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

**Art. 14.** Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo Único.** Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em Lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;
- III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados; e
- V - Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

**SEÇÃO III  
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS**

**Art. 15.** Constituem despesas obrigatórias do Município:

- I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
- II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
- IV - os compromissos de natureza social;
- V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII – outras despesas.

**Art. 16.** Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2022;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII – outras estimativas de despesas.

**Art. 17.** Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente Lei.

**Art. 18.** As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 19.** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais, definidos no Art. 29-A da Constituição Federal, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Parágrafo Único.** De acordo com o inciso II do artigo (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Açailândia é de 6% (seis por cento).

**Art. 20.** De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal n o seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

**Art. 21.** As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 22.** Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 23.** A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 24.** O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

**Art. 25.** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

**Art. 26.** O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

**Art. 27.** A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, esporte e lazer e atividades afins, bem como para a



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO**

realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

**Art. 28.** A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de Lei especial.

**Art. 29.** Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 30.** O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

**Art. 31.** Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

**Art. 32.** As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

**CAPÍTULO III  
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 33.** Até trinta dias após publicação da Lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 34.** Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º. Excluem-se da limitação as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

**Art. 35.** O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.

**Parágrafo Único.** O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.

**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 36.** A Secretaria Municipal de Economia e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

**Parágrafo Único.** Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2021, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

**Art. 37.** O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2022, deverá ser encaminhado a Câmara Municipal até 04 (quatro) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção no prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

**Art. 38.** O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

**CAPÍTULO V**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 39.** Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2021, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

**Art. 40.** Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 41.** Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2022, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2021, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

**Art. 42.** Esta Lei entra em vigor em 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito Municipal

**AÇAILÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	485.000.000,00	467.469.879,52	418,103	533.514.000,00	494.975.802,72	457,952	586.884.000,00	521.043.674,09	446,353
Receitas Primárias (I)	463.127.000,00	446.387.469,88	399,247	509.453.650,00	472.653.443,69	437,299	560.417.645,00	497.546.480,70	426,224
Despesa Total	485.000.000,00	467.469.879,52	418,103	533.514.000,00	494.975.802,72	457,952	586.884.000,00	521.043.674,09	446,353
Despesas Primárias (II)	430.195.000,00	414.645.783,13	370,858	476.534.704,80	442.112.386,99	409,043	525.437.245,20	466.490.401,42	399,620
Resultado Primário (III)=(I-II)	32.932.000,00	31.741.686,75	28,390	32.918.945,20	30.541.056,70	28,257	34.980.399,80	31.056.079,28	26,604
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

NOTA:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	1,56	1,84	2,09
Taxa juro sobre a dívida do governo (média % anual)	8,90	8,90	8,90
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,23	4,89	4,75
Inflação média (% anual)	3,75	3,89	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ Milhares	116.000.000,00	116.500.000,00	117.230.000,00
Valor efetivo do PIB do Estado - R\$ Milhares			
Reserva Orçamentária do RPPS - R\$ Milhares	12.596.000,00	13.856.000,00	15.242.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
Valor Corrente / 1,0375	Valor Corrente / 1,0779	Valor Corrente / 1,1264

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br). ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA.

**AÇAILÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	452.875.172,00	429,795	362.885.887,23	369,617	-89.989.284,77	-24,798
Receitas Primárias (I)	350.545.429,00	332,680	340.252.200,89	346,563	-10.293.228,11	-3,025
Despesa Total	452.875.172,00	429,795	362.885.887,23	369,617	-89.989.284,77	-24,798
Despesas Primárias (II)	323.196.463,87	306,725	323.196.463,87	329,191	0,00	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	27.348.965,13	25,955	17.055.737,02	17,372	-10.293.228,11	-60,351
Resultado Nominal	0,00	0,000	10.422.298,29	10,616	10.422.298,29	100,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	893.447,37	0,910	893.447,37	100,000
Dívida Pública Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA

NOTA:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ Reais
Previsão do PIB Estadual para 2020	105.370.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	98.179.000,00

**AÇAILÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	367.501.947,00	452.875.172,00	18,85	498.070.749,00	9,07	485.000.000,00	-2,69	533.514.000,00	9,09	586.884.000,00	9,09	
Receitas Primárias (I)	304.721.922,00	378.074.672,00	19,40	415.619.825,21	9,03	463.127.000,00	10,26	509.453.650,00	9,09	560.417.645,00	9,09	
Despesa Total	364.676.017,00	397.462.951,00	8,25	411.789.701,00	3,48	485.000.000,00	15,09	533.514.000,00	9,09	586.884.000,00	9,09	
Despesas Primárias (II)	259.857.866,00	364.524.017,00	28,71	411.789.701,00	11,48	442.805.000,00	7,00	478.402.003,80	7,44	513.658.483,32	6,86	
Resultado Primário (III)=(I-II)	44.864.056,00	13.550.655,00	-231,08	3.830.124,21	-253,79	20.322.000,00	81,15	31.051.646,20	34,55	46.759.161,68	33,59	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA

NOTA:

**AÇAILÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

2022						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital	46.918.060,59	56,565	39.980.255,16	70,299	15.914.015,89	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	36.027.801,65	43,435	16.891.494,76	29,701	5.416.634,01	34,037
<b>TOTAL</b>	<b>82.945.862,24</b>	<b>100,000</b>	<b>56.871.749,92</b>	<b>100,000</b>	<b>21.330.649,90</b>	<b>134,037</b>

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA

NOTA:

**AÇAILÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2020</b> (a)	<b>2019</b> (b)	<b>2018</b> (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2020</b> (d)	<b>2019</b> (e)	<b>2018</b> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2020</b> (g) = ((Ia - II d) + III h)	<b>2019</b> (h) = ((Ib - II e) + III i)	<b>2018</b> (i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA

NOTA:

**AÇAILÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)={"d"exerc.anter.}+(c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2021	64.797.605,98	11.791.229,07	53.006.376,91	242.667.519,92
2022	68.156.301,64	12.310.544,98	55.845.756,66	298.513.276,58
2023	74.582.680,88	14.121.674,76	60.461.006,12	358.974.282,70
2024	78.286.311,14	15.088.753,43	63.197.557,71	422.171.840,41
2025	83.664.376,91	16.307.713,49	67.356.663,42	489.528.503,83
2026	82.111.080,80	19.990.938,74	62.120.142,06	551.648.645,89
2027	85.534.357,03	21.778.688,09	63.755.668,94	615.404.314,83
2028	87.068.851,17	30.989.786,15	56.079.065,02	671.483.379,85
2029	90.077.816,12	33.337.019,76	56.740.796,36	728.224.176,21
2030	96.866.975,39	35.241.419,25	61.625.556,14	789.849.732,35
2031	102.545.152,32	41.884.886,96	60.660.265,36	850.509.997,71
2032	105.221.763,72	45.477.652,49	59.744.111,23	910.254.108,94
2033	108.060.462,24	48.787.504,40	59.272.957,84	969.527.066,78
2034	109.245.748,80	57.121.313,67	52.124.435,13	1.021.651.501,91
2035	117.578.353,16	62.397.101,67	55.181.251,49	1.076.832.753,40
2036	119.879.922,80	66.469.074,35	53.410.848,45	1.130.243.601,85
2037	122.333.839,32	69.552.616,06	52.781.223,26	1.183.024.825,11
2038	124.770.509,14	72.913.404,90	51.857.104,24	1.234.881.929,35
2039	129.752.264,69	79.466.361,54	50.285.903,15	1.285.167.832,50
2040	131.187.787,72	85.111.727,09	46.076.060,63	1.331.243.893,13
2041	133.199.979,64	87.638.174,58	45.561.805,06	1.376.805.598,19
2042	135.411.220,26	89.873.827,62	45.537.392,64	1.422.342.990,83
2043	141.029.399,03	92.488.679,38	48.540.719,65	1.470.883.710,48
2044	140.553.974,32	99.453.212,80	41.100.761,52	1.511.984.472,00
2045	142.102.301,25	110.710.451,11	31.391.850,14	1.543.376.322,14
2046	143.529.013,61	112.437.390,55	31.091.623,06	1.574.467.945,20
2047	105.016.176,92	112.763.141,28	-7.746.964,36	1.566.720.980,84
2048	104.628.295,14	111.786.624,49	-7.158.329,35	1.559.562.651,49
2049	104.270.578,70	110.680.575,12	-6.409.996,42	1.553.152.655,16
2050	92.373.389,28	109.429.450,27	-17.056.060,99	1.536.096.594,17
2051	91.379.292,83	107.792.203,12	-16.412.910,29	1.519.683.683,88
2052	90.422.621,17	105.965.226,08	-15.542.604,91	1.504.141.078,97
2053	89.516.660,45	103.937.602,38	-14.420.941,93	1.489.720.137,04
2054	88.676.122,03	101.696.132,65	-13.020.010,62	1.476.700.126,42
2055	86.697.240,01	99.228.104,29	-12.530.864,28	1.464.169.262,14
2056	85.961.678,28	96.502.900,01	-10.541.221,73	1.453.628.040,41
2057	85.342.908,56	93.537.625,28	-8.194.716,72	1.445.433.323,69
2058	84.855.229,97	90.333.618,59	-5.478.388,62	1.439.954.935,07
2059	84.533.648,56	86.907.870,80	-2.374.222,24	1.437.580.712,83
2060	84.394.281,71	83.232.173,97	1.162.107,74	1.438.742.820,57
2061	84.462.497,44	79.351.709,02	5.110.788,42	1.443.853.608,99
2062	84.759.050,78	75.285.256,26	9.473.794,52	1.453.327.403,51
2063	85.315.162,52	71.083.761,89	14.231.400,63	1.467.558.804,14
2064	86.150.545,73	66.784.985,52	19.365.560,21	1.486.924.364,35
2065	87.284.547,08	62.427.918,09	24.856.628,99	1.511.780.993,34
2066	88.743.631,20	58.052.378,45	30.691.252,75	1.542.472.246,09
2067	90.545.207,74	53.690.464,44	36.854.743,30	1.579.326.989,39
2068	92.708.581,17	49.371.335,09	43.337.246,08	1.622.664.235,47
2069	95.252.477,51	45.121.363,07	50.131.114,44	1.672.795.349,91
2070	98.195.173,93	40.966.003,48	57.229.170,45	1.730.024.520,36
2071	101.552.439,35	36.932.098,18	64.620.341,17	1.794.644.861,53
2072	105.345.653,37	33.041.418,30	72.304.235,07	1.866.949.096,60
2073	109.589.911,97	29.316.305,74	80.273.606,23	1.947.222.702,83
2074	114.301.972,66	25.777.544,76	88.524.427,90	2.035.747.130,73
2075	119.498.356,57	22.444.325,55	97.054.031,02	2.132.801.161,75
2076	125.195.428,19	19.336.371,81	105.859.056,38	2.238.660.218,13
2077	131.409.354,80	16.467.661,38	114.941.693,42	2.353.601.911,55
2078	138.156.432,21	13.852.148,71	124.304.283,50	2.477.906.195,05
2079	145.453.093,65	11.501.661,17	133.951.432,48	2.611.857.627,53
2080	153.316.042,74	9.425.664,45	143.890.378,29	2.755.748.005,82
2081	161.762.407,94	7.633.081,11	154.129.326,83	2.909.877.332,65
2082	170.809.799,43	6.125.745,76	164.684.053,67	3.074.561.386,32
2083	180.476.753,38	4.903.579,75	175.573.173,63	3.250.134.559,95
2084	190.782.898,67	3.961.579,21	186.821.319,46	3.436.955.879,41
2085	201.749.310,12	3.287.836,88	198.461.473,24	3.635.417.352,65



**AÇAILÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)={"d"exerc.anter.}+(c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2086	213.398.998,60	2.861.996,08	210.537.002,52	3.845.954.355,17
2087	225.757.520,65	2.642.679,00	223.114.841,65	4.069.069.196,82
2088	238.854.361,85	2.565.360,78	236.289.001,07	4.305.358.197,89
2089	252.724.526,22	2.548.967,83	250.175.558,39	4.555.533.756,28
2090	267.409.831,49	2.541.920,39	264.867.911,10	4.820.401.667,38
2091	282.957.577,88	2.536.769,77	280.420.808,11	5.100.822.475,49
2092	299.418.279,31	2.527.840,74	296.890.438,57	5.397.712.914,06
2093	316.845.748,06	2.525.124,63	314.320.623,43	5.712.033.537,49
2094	335.296.368,65	2.515.005,71	332.781.362,94	6.044.814.900,43

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA

NOTA:

AÇAILÂNDIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS REALIZADAS	2018	2019	2020
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>25.885.844,27</b>	<b>10.439.227,32</b>	<b>22.187.216,20</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.885.844,27</b>	<b>10.439.227,32</b>	<b>22.187.216,20</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.403.277,57	2.942.935,00	4.136.559,77
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>107.093,38</b>	<b>0,00</b>	<b>820.506,24</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	107.093,38	0,00	107.093,38
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>46.331,59</b>	<b>15.098.810,68</b>	<b>6.648.000,68</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>46.331,59</b>	<b>15.098.810,68</b>	<b>6.648.000,68</b>
<b>Receita de Contribuições Patronal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>25.932.175,86</b>	<b>25.538.038,00</b>	<b>28.835.216,88</b>
DESPESAS EXECUTADAS	2018	2019	2020
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>12.941.560,96</b>	<b>16.839.615,84</b>	<b>17.343.752,96</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>12.941.560,96</b>	<b>16.839.615,84</b>	<b>17.343.752,96</b>
Despesas Correntes	12.205.322,96	16.793.236,26	17.286.657,69
Despesas de Capital	736.238,00	46.379,58	57.095,27
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>2.353.397,06</b>	<b>238.169,36</b>	<b>128.671,91</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.353.397,06</b>	<b>238.169,36</b>	<b>128.671,91</b>
Despesas Correntes	2.353.397,06	238.169,36	128.671,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>15.294.958,02</b>	<b>17.077.785,20</b>	<b>17.472.424,87</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>10.637.217,84</b>	<b>8.460.252,80</b>	<b>11.362.792,01</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA

NOTA:

**AÇAILÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA**  
**2022**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

Tributo	Modalidade	Setores / Prog. Beneficiário	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
Não Há Previsão		Não Há Previsão			Não Há Previsão	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

APLICATIVO: Fênix LDO - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA

NOTA:



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	1	UN	200.000,00	0,00	0,00	<b>200.000,00</b>	0,00	200.000,00	<b>200.000,00</b>
Aquisição de veículo para representação	1	UN	180.000,00	0,00	0,00	<b>180.000,00</b>	0,00	180.000,00	<b>180.000,00</b>
Manutenção Administrativa da Câmara Municipal	1	UN	9.620.000,00	0,00	0,00	<b>9.620.000,00</b>	9.410.000,00	210.000,00	<b>9.620.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			10.000.000,00	0,00	0,00	<b>10.000.000,00</b>	9.410.000,00	590.000,00	<b>10.000.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículo de Representação	1	UN	220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	0,00	220.000,00	<b>220.000,00</b>
Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	1	UN	3.100.000,00	0,00	0,00	<b>3.100.000,00</b>	3.000.000,00	100.000,00	<b>3.100.000,00</b>
Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal da Cidade	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>	95.000,00	5.000,00	<b>100.000,00</b>
Publicação de Atos Oficiais e Institucionais	1	UN	35.000,00	0,00	0,00	<b>35.000,00</b>	35.000,00	0,00	<b>35.000,00</b>
Recepção, Festas Cívicas e Comemorativas	1	UN	200.000,00	0,00	0,00	<b>200.000,00</b>	200.000,00	0,00	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>3.655.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.655.000,00</b>	<b>3.330.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>3.655.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	1	UN	6.550.000,00	0,00	0,00	<b>6.550.000,00</b>	6.500.000,00	50.000,00	<b>6.550.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			6.550.000,00	0,00	0,00	<b>6.550.000,00</b>	6.500.000,00	50.000,00	<b>6.550.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Assessoria Especial de Comunicação	1	UN	600.000,00	0,00	0,00	<b>600.000,00</b>	500.000,00	100.000,00	<b>600.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	UN	1.100.000,00	0,00	0,00	<b>1.100.000,00</b>	1.035.000,00	65.000,00	<b>1.100.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			1.700.000,00	0,00	0,00	<b>1.700.000,00</b>	1.535.000,00	165.000,00	<b>1.700.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Controladoria Geral do Município	1	UN	1.480.000,00	0,00	0,00	<b>1.480.000,00</b>	1.400.000,00	80.000,00	<b>1.480.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL	1	UN	1.252.000,00	0,00	0,00	<b>1.252.000,00</b>	1.170.000,00	82.000,00	<b>1.252.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>2.732.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.732.000,00</b>	<b>2.570.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>2.732.000,00</b>

/CRC -





ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL	1	UN	1.000.000,00	0,00	0,00	<b>1.000.000,00</b>	50.000,00	950.000,00	<b>1.000.000,00</b>
CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	<b>300.000,00</b>	300.000,00	0,00	<b>300.000,00</b>
criação da escola de governo municipal	1	UN	180.000,00	0,00	0,00	<b>180.000,00</b>	160.000,00	20.000,00	<b>180.000,00</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	UN	30.150.000,00	0,00	0,00	<b>30.150.000,00</b>	30.000.000,00	150.000,00	<b>30.150.000,00</b>
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	1	UN	200.000,00	0,00	0,00	<b>200.000,00</b>	200.000,00	0,00	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>31.830.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.830.000,00</b>	<b>30.710.000,00</b>	<b>1.120.000,00</b>	<b>31.830.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANTA GENÉRICA DE LOGRADOUROS	1	UN	700.000,00	0,00	0,00	<b>700.000,00</b>	700.000,00	0,00	<b>700.000,00</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	1	UN	11.200.000,00	0,00	0,00	<b>11.200.000,00</b>	10.600.000,00	600.000,00	<b>11.200.000,00</b>
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	1	UN	1.800.000,00	0,00	0,00	<b>1.800.000,00</b>	1.800.000,00	0,00	<b>1.800.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>13.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.700.000,00</b>	<b>13.100.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>13.700.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>	90.000,00	10.000,00	<b>100.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1	UN	1.100.000,00	0,00	0,00	<b>1.100.000,00</b>	1.000.000,00	100.000,00	<b>1.100.000,00</b>
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E OUTRAS LEGISLAÇÕES	1	UN	200.000,00	0,00	0,00	<b>200.000,00</b>	200.000,00	0,00	<b>200.000,00</b>
PROGRAMA IDEA - Inovação e Desenvolvimento de Energias Alternativas	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	<b>300.000,00</b>	300.000,00	0,00	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			1.700.000,00	0,00	0,00	<b>1.700.000,00</b>	1.590.000,00	110.000,00	<b>1.700.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1	UN	2.000.000,00	0,00	0,00	<b>2.000.000,00</b>	1.945.000,00	55.000,00	<b>2.000.000,00</b>
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO BANCO DE ALIMENTOS	1	UN	399.000,00	482.000,00	0,00	<b>881.000,00</b>	0,00	881.000,00	<b>881.000,00</b>
REFORMA / AMPLIAÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E FRIGORÍFICO	1	UN	200.000,00	3.337.000,00	0,00	<b>3.537.000,00</b>	0,00	3.537.000,00	<b>3.537.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR	1	UN	80.000,00	40.000,00	0,00	<b>120.000,00</b>	58.000,00	62.000,00	<b>120.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PROJETO DE FRUTICULTURA	1	UN	70.000,00	525.000,00	0,00	<b>595.000,00</b>	70.000,00	525.000,00	<b>595.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE DADOS DA AGROPECUÁRIA E AGRICULT FAMILIAR DO MUNICÍPIO.	1	UN	266.000,00	860.000,00	0,00	<b>1.126.000,00</b>	266.000,00	860.000,00	<b>1.126.000,00</b>
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES	1	UN	114.000,00	0,00	0,00	<b>114.000,00</b>	114.000,00	0,00	<b>114.000,00</b>
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	1	UN	70.000,00	0,00	0,00	<b>70.000,00</b>	54.000,00	16.000,00	<b>70.000,00</b>
DESENVOLVIMENTO DO REBANHO PARA A PRODUÇÃO DE LEITE	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>	60.000,00	0,00	<b>60.000,00</b>
INCENTIVAR EXPERIÊNCIAS E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	1	UN	45.000,00	0,00	0,00	<b>45.000,00</b>	45.000,00	0,00	<b>45.000,00</b>
INCENTIVO À CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	1	UN	30.000,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>	30.000,00	0,00	<b>30.000,00</b>
INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - AGRICULTURA FAMILIAR	1	UN	34.000,00	217.000,00	0,00	<b>251.000,00</b>	34.000,00	217.000,00	<b>251.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DO ARMAZÉM DO CAMPO	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>	35.000,00	25.000,00	<b>60.000,00</b>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E FRIGORÍFICOS	1	UN	735.000,00	399.000,00	0,00	<b>1.134.000,00</b>	735.000,00	399.000,00	<b>1.134.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABATEDOURO DE ANIMAIS DE PEQUENOS PORTES	1	UN	60.000,00	440.000,00	0,00	<b>500.000,00</b>	60.000,00	440.000,00	<b>500.000,00</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BANCO DE ALIMENTOS	1	UN	64.000,00	0,00	0,00	<b>64.000,00</b>	53.000,00	11.000,00	<b>64.000,00</b>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1	UN	116.800,00	0,00	0,00	<b>116.800,00</b>	100.000,00	16.800,00	<b>116.800,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	1	UN	85.000,00	0,00	0,00	<b>85.000,00</b>	60.000,00	25.000,00	<b>85.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO A CADEIA DE AQUICULTURA	1	UN	50.000,00	300.000,00	0,00	<b>350.000,00</b>	100.000,00	250.000,00	<b>350.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	1	UN	60.000,00	600.000,00	0,00	<b>660.000,00</b>	0,00	660.000,00	<b>660.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
<b>TOTAL :</b>		4.598.800,00	7.200.000,00	0,00	<b>11.798.800,00</b>	3.819.000,00	7.979.800,00	<b>11.798.800,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1	UN	1.747.000,00	0,00	0,00	<b>1.747.000,00</b>	1.614.000,00	133.000,00	<b>1.747.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1	UN	120.000,00	0,00	0,00	<b>120.000,00</b>	108.000,00	12.000,00	<b>120.000,00</b>
REVITALIZAÇÃO DE RIACHOS E RIOS	1	UN	532.000,00	3.541.000,00	0,00	<b>4.073.000,00</b>	0,00	4.073.000,00	<b>4.073.000,00</b>
ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO DE ENGENHARIA E DRENAGEM URBANA	1	UN	1.672.000,00	0,00	0,00	<b>1.672.000,00</b>	1.672.000,00	0,00	<b>1.672.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA SUSTENTÁVEL	1	UN	8.000,00	0,00	0,00	<b>8.000,00</b>	0,00	8.000,00	<b>8.000,00</b>
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	UN	12.000,00	0,00	0,00	<b>12.000,00</b>	12.000,00	0,00	<b>12.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	1	UN	91.000,00	0,00	0,00	<b>91.000,00</b>	91.000,00	0,00	<b>91.000,00</b>
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E CONTROLE DE FOGO	1	UN	190.000,00	0,00	0,00	<b>190.000,00</b>	106.000,00	84.000,00	<b>190.000,00</b>
ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1	UN	351.000,00	0,00	0,00	<b>351.000,00</b>	339.000,00	12.000,00	<b>351.000,00</b>
ARBORIZAÇÃO URBANA	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>4.823.000,00</b>	<b>3.541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.364.000,00</b>	<b>4.042.000,00</b>	<b>4.322.000,00</b>	<b>8.364.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	1	UN	1.700.000,00	0,00	0,00	<b>1.700.000,00</b>	1.670.000,00	30.000,00	<b>1.700.000,00</b>
PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1	UN	51.000,00	0,00	0,00	<b>51.000,00</b>	43.000,00	8.000,00	<b>51.000,00</b>
criação do prêmio municipal de empreendedorismo	1	UN	35.916,00	0,00	0,00	<b>35.916,00</b>	35.916,00	0,00	<b>35.916,00</b>
Divulgação do potencial econômico do município	1	UN	19.014,00	0,00	0,00	<b>19.014,00</b>	19.014,00	0,00	<b>19.014,00</b>
CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE AÇAILÂNDIA	1	UN	150.000,00	1.350.000,00	0,00	<b>1.500.000,00</b>	0,00	1.500.000,00	<b>1.500.000,00</b>
FOMENTO AO COOPERATIVISMO	1	UN	314.000,00	0,00	0,00	<b>314.000,00</b>	267.400,00	46.600,00	<b>314.000,00</b>
GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DO SETOR GASTRONÔMICO E ARTESANAL	1	UN	29.393,00	0,00	0,00	<b>29.393,00</b>	25.393,00	4.000,00	<b>29.393,00</b>
INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1	UN	365.607,00	0,00	0,00	<b>365.607,00</b>	365.607,00	0,00	<b>365.607,00</b>
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	1	UN	20.000,00	220.000,00	0,00	<b>240.000,00</b>	0,00	240.000,00	<b>240.000,00</b>
INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL	1	UN	12.000,00	0,00	0,00	<b>12.000,00</b>	12.000,00	0,00	<b>12.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR	1	Un	80.000,00	400.000,00	0,00	<b>480.000,00</b>	0,00	480.000,00	<b>480.000,00</b>
ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO MULTIMODAL CARGAS	1	Un	50.000,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>	50.000,00	0,00	<b>50.000,00</b>
CONSTRUÇÃO E MANUT CENTRO DE ATENDIMENTO A TURISMO (CAT)	1	UN	25.000,00	0,00	0,00	<b>25.000,00</b>	0,00	25.000,00	<b>25.000,00</b>
PROMOVER E APOIAR EVENTOS E PROJETOS DE TURISMO/NEGÓCIOS	1	UN	30.000,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>	30.000,00	0,00	<b>30.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS DIGITAIS PARA ACESSO GRATUITO À INTERNET.	1	UN	150.000,00	0,00	0,00	<b>150.000,00</b>	0,00	150.000,00	<b>150.000,00</b>
Manutenção de Praças e Espaços Digitais para acesso gratuito à internet.	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>	50.000,00	0,00	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>3.081.930,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.051.930,00</b>	<b>2.568.330,00</b>	<b>2.483.600,00</b>	<b>5.051.930,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
IMPLANTAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.	1	UN	600.000,00	0,00	0,00	<b>600.000,00</b>	600.000,00	0,00	<b>600.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	1	UN	26.000.000,00	0,00	0,00	<b>26.000.000,00</b>	25.200.000,00	800.000,00	<b>26.000.000,00</b>
AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1	UN	400.000,00	0,00	0,00	<b>400.000,00</b>	0,00	400.000,00	<b>400.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	1	UN	80.000,00	0,00	0,00	<b>80.000,00</b>	80.000,00	0,00	<b>80.000,00</b>
PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	1	UN	500.000,00	5.000.000,00	0,00	<b>5.500.000,00</b>	0,00	5.500.000,00	<b>5.500.000,00</b>
CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EROSÃO	1	UN	1.125.000,00	3.000.000,00	0,00	<b>4.125.000,00</b>	1.125.000,00	3.000.000,00	<b>4.125.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DA PASSARELAS	1	UN	40.000,00	80.000,00	0,00	<b>120.000,00</b>	0,00	120.000,00	<b>120.000,00</b>
OBRAS DE URBANIZAÇÃO	1	UN	100.000,00	300.000,00	0,00	<b>400.000,00</b>	0,00	400.000,00	<b>400.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO	1	UN	107.000,00	1.065.000,00	0,00	<b>1.172.000,00</b>	0,00	1.172.000,00	<b>1.172.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1	UN	500.000,00	0,00	0,00	<b>500.000,00</b>	400.000,00	100.000,00	<b>500.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE PONTES	1	UN	30.000,00	130.000,00	0,00	<b>160.000,00</b>	0,00	160.000,00	<b>160.000,00</b>
CONSTRUÇÃO/REF. E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1	UN	200.000,00	0,00	0,00	<b>200.000,00</b>	0,00	200.000,00	<b>200.000,00</b>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	1	UN	210.000,00	0,00	0,00	<b>210.000,00</b>	0,00	210.000,00	<b>210.000,00</b>
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1	UN	3.200.000,00	0,00	0,00	<b>3.200.000,00</b>	3.100.000,00	100.000,00	<b>3.200.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	1	UN	220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	0,00	220.000,00	<b>220.000,00</b>
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>	60.000,00	0,00	<b>60.000,00</b>
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1	UN	700.000,00	0,00	0,00	<b>700.000,00</b>	700.000,00	0,00	<b>700.000,00</b>
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR	1	UN	20.000,00	70.000,00	0,00	<b>90.000,00</b>	0,00	90.000,00	<b>90.000,00</b>
OBRAS DE SANEAMENTO E MACRODRENAGEM DE ESGOTAMENTO	1	UN	538.000,00	1.464.000,00	0,00	<b>2.002.000,00</b>	0,00	2.002.000,00	<b>2.002.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	1	UN	800.000,00	0,00	0,00	<b>800.000,00</b>	0,00	800.000,00	<b>800.000,00</b>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	UN	4.000.000,00	0,00	0,00	<b>4.000.000,00</b>	3.800.000,00	200.000,00	<b>4.000.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	1	UN	30.000,00	130.000,00	0,00	<b>160.000,00</b>	0,00	160.000,00	<b>160.000,00</b>
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	1	UN	506.000,00	4.659.000,00	0,00	<b>5.165.000,00</b>	0,00	5.165.000,00	<b>5.165.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS	1	UN	30.000,00	120.000,00	0,00	<b>150.000,00</b>	0,00	150.000,00	<b>150.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO ANEL VIÁRIO DE AÇAILÂNDIA	1	UN	10.000,00	110.000,00	0,00	<b>120.000,00</b>	0,00	120.000,00	<b>120.000,00</b>

/CRC -





ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
INTERLIGANDO O ACESSO BR-010 A BR 222								
	<b>TOTAL :</b>	40.006.000,00	16.128.000,00	0,00	<b>56.134.000,00</b>	35.065.000,00	21.069.000,00	<b>56.134.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	UN	3.600.000,00	0,00	0,00	<b>3.600.000,00</b>	3.450.000,00	150.000,00	<b>3.600.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>	80.000,00	20.000,00	<b>100.000,00</b>
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>	0,00	100.000,00	<b>100.000,00</b>
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	1	UN	100.000,00	160.000,00	0,00	<b>260.000,00</b>	220.000,00	40.000,00	<b>260.000,00</b>
PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>4.000.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.160.000,00</b>	<b>3.850.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>4.160.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	1	UN	249.000,00	0,00	0,00	<b>249.000,00</b>	249.000,00	0,00	<b>249.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO PNAE	1	UN	2.620.000,00	0,00	0,00	<b>2.620.000,00</b>	2.620.000,00	0,00	<b>2.620.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	1	UN	34.000,00	333.000,00	0,00	<b>367.000,00</b>	0,00	367.000,00	<b>367.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS	1	UN	125.000,00	266.000,00	0,00	<b>391.000,00</b>	0,00	391.000,00	<b>391.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COM COBERTURA	1	UN	135.000,00	5.324.000,00	0,00	<b>5.459.000,00</b>	0,00	5.459.000,00	<b>5.459.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	1	UN	641.000,00	532.000,00	0,00	<b>1.173.000,00</b>	0,00	1.173.000,00	<b>1.173.000,00</b>
EXPANSÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	1	UN	107.000,00	399.000,00	0,00	<b>506.000,00</b>	0,00	506.000,00	<b>506.000,00</b>
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	30	UN	481.000,00	466.000,00	0,00	<b>947.000,00</b>	0,00	947.000,00	<b>947.000,00</b>
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	10.007.000,00	0,00	0,00	<b>10.007.000,00</b>	9.448.000,00	559.000,00	<b>10.007.000,00</b>
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	578.000,00	0,00	0,00	<b>578.000,00</b>	475.000,00	103.000,00	<b>578.000,00</b>
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1	UN	779.000,00	0,00	0,00	<b>779.000,00</b>	694.000,00	85.000,00	<b>779.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1	UN	328.000,00	0,00	0,00	<b>328.000,00</b>	328.000,00	0,00	<b>328.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO PDDE	1	UN	46.000,00	0,00	0,00	<b>46.000,00</b>	43.000,00	3.000,00	<b>46.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO PNAT	1	UN	298.000,00	0,00	0,00	<b>298.000,00</b>	298.000,00	0,00	<b>298.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	UN	1.129.000,00	0,00	0,00	<b>1.129.000,00</b>	1.092.000,00	37.000,00	<b>1.129.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	771.000,00	0,00	0,00	<b>771.000,00</b>	771.000,00	0,00	<b>771.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	1	UN	34.000,00	0,00	0,00	<b>34.000,00</b>	34.000,00	0,00	<b>34.000,00</b>
PARCERIA COM O ESTADO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	1	UN	189.000,00	0,00	0,00	<b>189.000,00</b>	189.000,00	0,00	<b>189.000,00</b>
PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1	UN	104.000,00	0,00	0,00	<b>104.000,00</b>	85.000,00	19.000,00	<b>104.000,00</b>
PARCERIA COM O ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	1	UN	402.000,00	0,00	0,00	<b>402.000,00</b>	394.000,00	8.000,00	<b>402.000,00</b>
FORNECIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS	1	UN	196.000,00	0,00	0,00	<b>196.000,00</b>	196.000,00	0,00	<b>196.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	1	UN	96.000,00	133.000,00	0,00	<b>229.000,00</b>	0,00	229.000,00	<b>229.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NAS	1	UN	1.306.000,00	7.986.000,00	0,00	<b>9.292.000,00</b>	0,00	9.292.000,00	<b>9.292.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MODALIDADES CRECHE E PRÉ-ESCOLAR									
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	136.000,00	606.000,00	0,00	<b>742.000,00</b>	0,00	742.000,00	<b>742.000,00</b>
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO NAS MODALIDADES CRECHE E PRÉ-ESCOLA	1	UN	1.323.000,00	0,00	0,00	<b>1.323.000,00</b>	1.190.000,00	133.000,00	<b>1.323.000,00</b>
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	113.000,00	0,00	0,00	<b>113.000,00</b>	79.000,00	34.000,00	<b>113.000,00</b>
MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	305.000,00	0,00	0,00	<b>305.000,00</b>	305.000,00	0,00	<b>305.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	629.000,00	0,00	0,00	<b>629.000,00</b>	537.000,00	92.000,00	<b>629.000,00</b>
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	UN	146.000,00	0,00	0,00	<b>146.000,00</b>	133.000,00	13.000,00	<b>146.000,00</b>
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	1	UN	762.000,00	0,00	0,00	<b>762.000,00</b>	665.000,00	97.000,00	<b>762.000,00</b>
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	UN	88.000,00	0,00	0,00	<b>88.000,00</b>	67.000,00	21.000,00	<b>88.000,00</b>
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	UN	83.000,00	0,00	0,00	<b>83.000,00</b>	61.000,00	22.000,00	<b>83.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	UN	196.000,00	0,00	0,00	<b>196.000,00</b>	196.000,00	0,00	<b>196.000,00</b>
INCLUSÃO NA ESCOLA DAS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1	UN	146.000,00	0,00	0,00	<b>146.000,00</b>	133.000,00	13.000,00	<b>146.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>24.582.000,00</b>	<b>16.045.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.627.000,00</b>	<b>20.282.000,00</b>	<b>20.345.000,00</b>	<b>40.627.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	1	UN	129.000,00	0,00	0,00	<b>129.000,00</b>	0,00	129.000,00	<b>129.000,00</b>
REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1	UN	234.000,00	0,00	0,00	<b>234.000,00</b>	0,00	234.000,00	<b>234.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1	UN	1.486.000,00	0,00	0,00	<b>1.486.000,00</b>	1.435.000,00	51.000,00	<b>1.486.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	1	UN	87.000,00	0,00	0,00	<b>87.000,00</b>	80.000,00	7.000,00	<b>87.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1	UN	293.000,00	0,00	0,00	<b>293.000,00</b>	213.000,00	80.000,00	<b>293.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	1	UN	35.000,00	200.000,00	0,00	<b>235.000,00</b>	0,00	235.000,00	<b>235.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA	1	UN	26.000,00	266.000,00	0,00	<b>292.000,00</b>	0,00	292.000,00	<b>292.000,00</b>
APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	1	UN	129.000,00	0,00	0,00	<b>129.000,00</b>	129.000,00	0,00	<b>129.000,00</b>
PROMOÇÃO DE EVENTOS E EXPRESSÕES CULTURAIS	1	UN	35.000,00	0,00	0,00	<b>35.000,00</b>	35.000,00	0,00	<b>35.000,00</b>
PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E DE INTERESSE SOCIAL	1	UN	87.000,00	666.000,00	0,00	<b>753.000,00</b>	753.000,00	0,00	<b>753.000,00</b>
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE ARTES E ARTESANATOS	1	UN	95.000,00	0,00	0,00	<b>95.000,00</b>	95.000,00	0,00	<b>95.000,00</b>
REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS	1	UN	132.000,00	0,00	0,00	<b>132.000,00</b>	132.000,00	0,00	<b>132.000,00</b>
REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO	1	UN	62.000,00	0,00	0,00	<b>62.000,00</b>	26.000,00	36.000,00	<b>62.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>2.830.000,00</b>	<b>1.132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.962.000,00</b>	<b>2.898.000,00</b>	<b>1.064.000,00</b>	<b>3.962.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO E INCLUSÃO DE JOVENS	1	UN	1.464.000,00	0,00	0,00	<b>1.464.000,00</b>	1.198.000,00	266.000,00	<b>1.464.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	1	UN	1.836.000,00	0,00	0,00	<b>1.836.000,00</b>	1.819.000,00	17.000,00	<b>1.836.000,00</b>
criação e manutenção de equipe de profissionais do desporto	1	UN	63.000,00	0,00	0,00	<b>63.000,00</b>	63.000,00	0,00	<b>63.000,00</b>
REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES FÍSICOS	1	UN	349.000,00	0,00	0,00	<b>349.000,00</b>	184.000,00	165.000,00	<b>349.000,00</b>
PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS PARA A JUVENTUDE	1	UN	118.000,00	0,00	0,00	<b>118.000,00</b>	78.000,00	40.000,00	<b>118.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADROS E GINÁSIOS	1	UN	69.000,00	399.000,00	0,00	<b>468.000,00</b>	0,00	468.000,00	<b>468.000,00</b>
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS E GINÁSIO	1	UN	249.000,00	0,00	0,00	<b>249.000,00</b>	0,00	249.000,00	<b>249.000,00</b>
APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS	1	UN	98.000,00	0,00	0,00	<b>98.000,00</b>	98.000,00	0,00	<b>98.000,00</b>
APOIO AO FUTEBOL DE BASE	1	UN	146.000,00	0,00	0,00	<b>146.000,00</b>	146.000,00	0,00	<b>146.000,00</b>
MANUTENÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL E SOCIETY	1	UN	377.000,00	0,00	0,00	<b>377.000,00</b>	377.000,00	0,00	<b>377.000,00</b>
ACADEMIA AO AR LIVRE	1	UN	29.000,00	0,00	0,00	<b>29.000,00</b>	0,00	29.000,00	<b>29.000,00</b>
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	1	UN	40.000,00	399.000,00	0,00	<b>439.000,00</b>	0,00	439.000,00	<b>439.000,00</b>
IMPLANTAR PROJETO DESPORTIVO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1	UN	14.000,00	0,00	0,00	<b>14.000,00</b>	0,00	14.000,00	<b>14.000,00</b>
APOIO AO DESPORTO AMADOR	1	UN	439.000,00	0,00	0,00	<b>439.000,00</b>	439.000,00	0,00	<b>439.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>5.291.000,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.089.000,00</b>	<b>4.402.000,00</b>	<b>1.687.000,00</b>	<b>6.089.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1	UN	220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	220.000,00	0,00	<b>220.000,00</b>
TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	1	UN	140.000,00	0,00	0,00	<b>140.000,00</b>	140.000,00	0,00	<b>140.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	1	UN	320.000,00	0,00	0,00	<b>320.000,00</b>	0,00	320.000,00	<b>320.000,00</b>
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1	UN	430.000,00	0,00	0,00	<b>430.000,00</b>	0,00	430.000,00	<b>430.000,00</b>
CONSTRUÇÃO/REF/AMPL DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	1	UN	2.000.000,00	0,00	0,00	<b>2.000.000,00</b>	0,00	2.000.000,00	<b>2.000.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	14.200.000,00	0,00	0,00	<b>14.200.000,00</b>	14.000.000,00	200.000,00	<b>14.200.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	42.000.000,00	0,00	0,00	<b>42.000.000,00</b>	42.000.000,00	0,00	<b>42.000.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	6.300.000,00	0,00	0,00	<b>6.300.000,00</b>	6.300.000,00	0,00	<b>6.300.000,00</b>
MANUT DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL	1	UN	12.000.000,00	0,00	0,00	<b>12.000.000,00</b>	12.000.000,00	0,00	<b>12.000.000,00</b>
MANUT DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL	1	UN	2.120.000,00	0,00	0,00	<b>2.120.000,00</b>	2.000.000,00	120.000,00	<b>2.120.000,00</b>
CONST/REF/AMPL DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	1	UN	620.000,00	0,00	0,00	<b>620.000,00</b>	0,00	620.000,00	<b>620.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL	1	UN	2.420.000,00	0,00	0,00	<b>2.420.000,00</b>	2.300.000,00	120.000,00	<b>2.420.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	1	UN	10.600.000,00	0,00	0,00	<b>10.600.000,00</b>	10.600.000,00	0,00	<b>10.600.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	1	UN	820.000,00	0,00	0,00	<b>820.000,00</b>	820.000,00	0,00	<b>820.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL INTEGRAL	1	UN	2.320.000,00	0,00	0,00	<b>2.320.000,00</b>	2.320.000,00	0,00	<b>2.320.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL INTEGRAL	1	UN	1.230.000,00	0,00	0,00	<b>1.230.000,00</b>	1.150.000,00	80.000,00	<b>1.230.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EJA	1	UN	1.260.000,00	0,00	0,00	<b>1.260.000,00</b>	1.100.000,00	160.000,00	<b>1.260.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - EJA	1	UN	1.732.000,00	0,00	0,00	<b>1.732.000,00</b>	1.732.000,00	0,00	<b>1.732.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>100.732.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.732.000,00</b>	<b>96.682.000,00</b>	<b>4.050.000,00</b>	<b>100.732.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA	1	M	220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	0,00	220.000,00	<b>220.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1	UN	8.880.000,00	0,00	0,00	<b>8.880.000,00</b>	8.700.000,00	180.000,00	<b>8.880.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	UN	120.000,00	0,00	0,00	<b>120.000,00</b>	110.000,00	10.000,00	<b>120.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA SEM ÁLCOOL E DROGAS	1	UN	44.000,00	0,00	0,00	<b>44.000,00</b>	36.000,00	8.000,00	<b>44.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ATENÇÃO BÁSICA	1	UN	20.000,00	200.000,00	0,00	<b>220.000,00</b>	0,00	220.000,00	<b>220.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, REF. AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1	UN	50.000,00	500.000,00	0,00	<b>550.000,00</b>	0,00	550.000,00	<b>550.000,00</b>
AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1	UN	4.500.000,00	0,00	0,00	<b>4.500.000,00</b>	4.450.000,00	50.000,00	<b>4.500.000,00</b>
AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	1	Undade	1.000.000,00	0,00	0,00	<b>1.000.000,00</b>	910.000,00	90.000,00	<b>1.000.000,00</b>
ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DASCA	1	UN	120.000,00	0,00	0,00	<b>120.000,00</b>	110.000,00	10.000,00	<b>120.000,00</b>
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - PAISM	1	UN	55.000,00	0,00	0,00	<b>55.000,00</b>	50.000,00	5.000,00	<b>55.000,00</b>
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO	1	UN	55.000,00	0,00	0,00	<b>55.000,00</b>	50.000,00	5.000,00	<b>55.000,00</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	1	UN	10.727.391,00	0,00	0,00	<b>10.727.391,00</b>	10.697.391,00	30.000,00	<b>10.727.391,00</b>
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>	93.000,00	7.000,00	<b>100.000,00</b>
SAÚDE DA FAMÍLIA	1	UN	7.200.000,00	0,00	0,00	<b>7.200.000,00</b>	7.150.000,00	50.000,00	<b>7.200.000,00</b>
SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR	1	UN	80.000,00	0,00	0,00	<b>80.000,00</b>	72.000,00	8.000,00	<b>80.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/MOTOLÂNCIA	1	UN	50.000,00	200.000,00	0,00	<b>250.000,00</b>	0,00	250.000,00	<b>250.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, REF. AMP. DE UNIDADE REDE MATERNO INFANTIL	1	UN	50.000,00	350.000,00	0,00	<b>400.000,00</b>	0,00	400.000,00	<b>400.000,00</b>
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA UPA	1	UN	100.000,00	350.000,00	0,00	<b>450.000,00</b>	0,00	450.000,00	<b>450.000,00</b>
CONST. REF/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1	UN	220.000,00	480.000,00	0,00	<b>700.000,00</b>	0,00	700.000,00	<b>700.000,00</b>
AÇÕES DE FISIOTERAPIA	1	UN	350.000,00	0,00	0,00	<b>350.000,00</b>	350.000,00	0,00	<b>350.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1	UN	8.260.000,00	0,00	0,00	<b>8.260.000,00</b>	8.200.000,00	60.000,00	<b>8.260.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CAPS III	1	UN	1.100.000,00	0,00	0,00	<b>1.100.000,00</b>	1.060.000,00	40.000,00	<b>1.100.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1	UN	42.000.000,00	0,00	0,00	<b>42.000.000,00</b>	41.000.000,00	1.000.000,00	<b>42.000.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	1	UN	2.750.000,00	0,00	0,00	<b>2.750.000,00</b>	2.700.000,00	50.000,00	<b>2.750.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO SAMU	1	UN	3.100.000,00	0,00	0,00	<b>3.100.000,00</b>	3.000.000,00	100.000,00	<b>3.100.000,00</b>
REDE MATERNO INFANTIL	1	UN	176.000,00	0,00	0,00	<b>176.000,00</b>	150.000,00	26.000,00	<b>176.000,00</b>

/CRC -





ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO CAPS ÁLCOOL E DROGAS	1	Un	330.000,00	0,00	0,00	<b>330.000,00</b>	300.000,00	30.000,00	<b>330.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	1	Un	420.000,00	0,00	0,00	<b>420.000,00</b>	415.000,00	5.000,00	<b>420.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - UAA	1	Un	220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	210.000,00	10.000,00	<b>220.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL - UAIJ	1	Un	220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	210.000,00	10.000,00	<b>220.000,00</b>
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	1	UN	220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	200.000,00	20.000,00	<b>220.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	1	UN	10.000,00	100.000,00	0,00	<b>110.000,00</b>	0,00	110.000,00	<b>110.000,00</b>
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1	UN	1.320.000,00	0,00	0,00	<b>1.320.000,00</b>	1.200.000,00	120.000,00	<b>1.320.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	UN	1.062.000,00	0,00	0,00	<b>1.062.000,00</b>	1.040.000,00	22.000,00	<b>1.062.000,00</b>
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	1	UN	210.000,00	0,00	0,00	<b>210.000,00</b>	152.000,00	58.000,00	<b>210.000,00</b>
AÇÕES DE COMBATE A DOENÇAS DST/AIDS, HEPATITES	1	UN	966.000,00	0,00	0,00	<b>966.000,00</b>	899.000,00	67.000,00	<b>966.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	UN	3.300.000,00	0,00	0,00	<b>3.300.000,00</b>	3.233.000,00	67.000,00	<b>3.300.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE AGRAVOS	1	UN	600.000,00	0,00	0,00	<b>600.000,00</b>	570.000,00	30.000,00	<b>600.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES	1	UN	838.000,00	0,00	0,00	<b>838.000,00</b>	801.000,00	37.000,00	<b>838.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA REDE DE IMUNIZAÇÃO	1	UN	180.000,00	0,00	0,00	<b>180.000,00</b>	150.000,00	30.000,00	<b>180.000,00</b>
CONST. REF. AMPL PRÉDIOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	Un	600.000,00	0,00	0,00	<b>600.000,00</b>	0,00	600.000,00	<b>600.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO SISVAN	1	Un	300.000,00	0,00	0,00	<b>300.000,00</b>	292.000,00	8.000,00	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>102.123.391,00</b>	<b>2.180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.303.391,00</b>	<b>98.560.391,00</b>	<b>5.743.000,00</b>	<b>104.303.391,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	<b>300.000,00</b>	0,00	300.000,00	<b>300.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	5.000.000,00	0,00	0,00	<b>5.000.000,00</b>	4.930.000,00	70.000,00	<b>5.000.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	90.000,00	0,00	0,00	<b>90.000,00</b>	78.000,00	12.000,00	<b>90.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>	52.000,00	8.000,00	<b>60.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>	52.000,00	8.000,00	<b>60.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	400.000,00	0,00	0,00	<b>400.000,00</b>	360.000,00	40.000,00	<b>400.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1	Un	48.000,00	0,00	0,00	<b>48.000,00</b>	46.000,00	2.000,00	<b>48.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>	52.000,00	8.000,00	<b>60.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>	52.000,00	8.000,00	<b>60.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMUCAA	1	UN	201.000,00	0,00	0,00	<b>201.000,00</b>	180.000,00	21.000,00	<b>201.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1	UN	503.000,00	0,00	0,00	<b>503.000,00</b>	475.000,00	28.000,00	<b>503.000,00</b>
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1	UN	190.000,00	0,00	0,00	<b>190.000,00</b>	168.000,00	22.000,00	<b>190.000,00</b>
ABORDAGEM DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	<b>66.000,00</b>	52.800,00	13.200,00	<b>66.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	1	UN	67.000,00	0,00	0,00	<b>67.000,00</b>	64.000,00	3.000,00	<b>67.000,00</b>
CONST/REF/AMPL. CASA ABRIGO	1	UN	28.050,00	200.000,00	0,00	<b>228.050,00</b>	0,00	228.050,00	<b>228.050,00</b>
MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1	UN	351.000,00	0,00	0,00	<b>351.000,00</b>	311.000,00	40.000,00	<b>351.000,00</b>
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	1	UN	800.000,00	0,00	0,00	<b>800.000,00</b>	800.000,00	0,00	<b>800.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	1	UN	300.000,00	1.600.000,00	0,00	<b>1.900.000,00</b>	0,00	1.900.000,00	<b>1.900.000,00</b>
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>	50.000,00	0,00	<b>50.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	1	UN	20.000,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>	20.000,00	0,00	<b>20.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	1	UN	550.000,00	0,00	0,00	<b>550.000,00</b>	520.000,00	30.000,00	<b>550.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	UN	72.000,00	0,00	0,00	<b>72.000,00</b>	60.000,00	12.000,00	<b>72.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS EQUIPES VOLANTES DO CRAS	1	UN	115.000,00	0,00	0,00	<b>115.000,00</b>	100.000,00	15.000,00	<b>115.000,00</b>
MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	<b>300.000,00</b>	260.000,00	40.000,00	<b>300.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	1	UN	36.000,00	0,00	0,00	<b>36.000,00</b>	32.000,00	4.000,00	<b>36.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO SCFV	1	UN	2.600.000,00	0,00	0,00	<b>2.600.000,00</b>	2.380.000,00	220.000,00	<b>2.600.000,00</b>
CONST/REF/AMP. PRÉDIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	1	Un	120.000,00	240.000,00	0,00	<b>360.000,00</b>	0,00	360.000,00	<b>360.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	120.000,00	0,00	0,00	<b>120.000,00</b>	0,00	120.000,00	<b>120.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	1	UN	287.000,00	0,00	0,00	<b>287.000,00</b>	284.000,00	3.000,00	<b>287.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	1	UN	232.000,00	0,00	0,00	<b>232.000,00</b>	198.000,00	34.000,00	<b>232.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	1	Unidade	242.000,00	0,00	0,00	<b>242.000,00</b>	220.000,00	22.000,00	<b>242.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER - CRAM	1	UN	234.000,00	0,00	0,00	<b>234.000,00</b>	210.000,00	24.000,00	<b>234.000,00</b>
MANUT SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ADOLESCENTE CUMPRIMENTO DE MEDIDA - PSC	1	Un	120.000,00	0,00	0,00	<b>120.000,00</b>	108.000,00	12.000,00	<b>120.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1	UN	120.000,00	0,00	0,00	<b>120.000,00</b>	0,00	120.000,00	<b>120.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO CASA ABRIGO	1	UN	360.000,00	0,00	0,00	<b>360.000,00</b>	327.000,00	33.000,00	<b>360.000,00</b>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADO DE ALTA COMPLEXIDADE	1	UN	72.000,00	0,00	0,00	<b>72.000,00</b>	60.000,00	12.000,00	<b>72.000,00</b>
Implantação e Manutenção Serviço de Acolhimento - Família Acolhedora	1	Un	228.000,00	0,00	0,00	<b>228.000,00</b>	220.000,00	8.000,00	<b>228.000,00</b>
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS - IGDSUAS	1	UN	72.000,00	0,00	0,00	<b>72.000,00</b>	60.000,00	12.000,00	<b>72.000,00</b>
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	1	UN	30.000,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>	30.000,00	0,00	<b>30.000,00</b>
IMPLANT/MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	1	Un	24.000,00	0,00	0,00	<b>24.000,00</b>	24.000,00	0,00	<b>24.000,00</b>
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	1	UN	798.000,00	0,00	0,00	<b>798.000,00</b>	578.000,00	220.000,00	<b>798.000,00</b>
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSAN	1	UN	30.000,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>	23.000,00	7.000,00	<b>30.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL	1	UN	140.000,00	0,00	0,00	<b>140.000,00</b>	120.000,00	20.000,00	<b>140.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO RESTAURANTE POPULAR	1	UN	100.000,00	399.000,00	0,00	<b>499.000,00</b>	0,00	499.000,00	<b>499.000,00</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR	1	UN	404.000,00	0,00	0,00	<b>404.000,00</b>	347.000,00	57.000,00	<b>404.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
<b>TOTAL :</b>		16.060.050,00	2.439.000,00	0,00	<b>18.499.050,00</b>	13.903.800,00	4.595.250,00	<b>18.499.050,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1	UN	425.000,00	0,00	0,00	<b>425.000,00</b>	300.000,00	125.000,00	<b>425.000,00</b>
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	1	UN	225.000,00	0,00	0,00	<b>225.000,00</b>	200.000,00	25.000,00	<b>225.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>650.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	1	UN	1.200.000,00	0,00	0,00	<b>1.200.000,00</b>	1.100.000,00	100.000,00	<b>1.200.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			1.200.000,00	0,00	0,00	<b>1.200.000,00</b>	1.100.000,00	100.000,00	<b>1.200.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de INST PREVIDENCIA SOCIAL SERV MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO	1	UN	700.000,00	0,00	0,00	<b>700.000,00</b>	0,00	700.000,00	<b>700.000,00</b>
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIAS	1	UN	20.800.000,00	0,00	0,00	<b>20.800.000,00</b>	20.800.000,00	0,00	<b>20.800.000,00</b>
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEMA	1	UN	2.554.000,00	0,00	0,00	<b>2.554.000,00</b>	2.400.000,00	154.000,00	<b>2.554.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	UN	12.596.000,00	0,00	0,00	<b>12.596.000,00</b>	12.596.000,00	0,00	<b>12.596.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			36.650.000,00	0,00	0,00	<b>36.650.000,00</b>	35.796.000,00	854.000,00	<b>36.650.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE	1	UN	6.985.500,00	0,00	0,00	<b>6.985.500,00</b>	6.785.500,00	200.000,00	<b>6.985.500,00</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1	UN	512.563,00	500.000,00	0,00	<b>1.012.563,00</b>	112.563,00	900.000,00	<b>1.012.563,00</b>
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1	UN	380.000,00	500.000,00	0,00	<b>880.000,00</b>	0,00	880.000,00	<b>880.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ESGOTO	1	UN	95.000,00	205.025,00	0,00	<b>300.025,00</b>	95.000,00	205.025,00	<b>300.025,00</b>
MANUTENÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	1	UN	2.333.741,00	0,00	0,00	<b>2.333.741,00</b>	1.834.341,00	499.400,00	<b>2.333.741,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>10.306.804,00</b>	<b>1.205.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.511.829,00</b>	<b>8.827.404,00</b>	<b>2.684.425,00</b>	<b>11.511.829,00</b>

/CRC -





ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTINGÊNCIA, para o exercício de 2022:**

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
RESERVA DE CONTINGÊNCI	1	UN	3.400.000,00	0,00	0,00	<b>3.400.000,00</b>	3.400.000,00	0,00	<b>3.400.000,00</b>
TOTAL :			3.400.000,00	0,00	0,00	<b>3.400.000,00</b>	3.400.000,00	0,00	<b>3.400.000,00</b>
TOTAL GERAL DO ANEXO :			432.201.975,00	52.798.025,00	0,00	<b>485.000.000,00</b>	404.440.925,00	80.559.075,00	<b>485.000.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0001 -GESTÃO LEGISLATIVA**

Objetivo: Garantir o pleno Funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, proporcionando o cumprimento das atividades constitucionais e legais.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de veículo para representação	1	UN	180.000,00	0,00	0,00	<b>180.000,00</b>	0,00	180.000,00	<b>180.000,00</b>
Manutenção Administrativa da Câmara Municipal	1	UN	9.620.000,00	0,00	0,00	<b>9.620.000,00</b>	9.410.000,00	210.000,00	<b>9.620.000,00</b>
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	1	UN	200.000,00	0,00	0,00	<b>200.000,00</b>	0,00	200.000,00	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			10.000.000,00	0,00	0,00	<b>10.000.000,00</b>	9.410.000,00	590.000,00	<b>10.000.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0002 -GESTÃO GOVERNAMENTAL**

Objetivo: Desenvolver gestão eficiente, com apoio das demais secretarias, aprimorando pelo desenvolvimento econômico e social do Município, com vistas à legalidade, humanidade e ética.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículo de Representação	1	UN	220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	0,00	220.000,00	<b>220.000,00</b>
Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	1	UN	3.100.000,00	0,00	0,00	<b>3.100.000,00</b>	3.000.000,00	100.000,00	<b>3.100.000,00</b>
Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal da Cidade	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>	95.000,00	5.000,00	<b>100.000,00</b>
Publicação de Atos Oficiais e Institucionais	1	UN	35.000,00	0,00	0,00	<b>35.000,00</b>	35.000,00	0,00	<b>35.000,00</b>
Recepção, Festas Cívicas e Comemorativas	1	UN	200.000,00	0,00	0,00	<b>200.000,00</b>	200.000,00	0,00	<b>200.000,00</b>
Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	1	UN	6.550.000,00	0,00	0,00	<b>6.550.000,00</b>	6.500.000,00	50.000,00	<b>6.550.000,00</b>
Manutenção da Assessoria Especial de Comunicação	1	UN	600.000,00	0,00	0,00	<b>600.000,00</b>	500.000,00	100.000,00	<b>600.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	UN	1.100.000,00	0,00	0,00	<b>1.100.000,00</b>	1.035.000,00	65.000,00	<b>1.100.000,00</b>
Manutenção da Controladoria Geral do Município	1	UN	1.480.000,00	0,00	0,00	<b>1.480.000,00</b>	1.400.000,00	80.000,00	<b>1.480.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>13.385.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.385.000,00</b>	<b>12.765.000,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>13.385.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0003 -GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA E EFICAZ**

Objetivo: Planejar e formular as políticas voltadas a uma administração moderna e eficaz, bem como coordenar, controlar e avaliar os programas e ações de governo.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL	1	UN	1.000.000,00	0,00	0,00	<b>1.000.000,00</b>	50.000,00	950.000,00	<b>1.000.000,00</b>
CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	<b>300.000,00</b>	300.000,00	0,00	<b>300.000,00</b>
criação da escola de governo municipal	1	UN	180.000,00	0,00	0,00	<b>180.000,00</b>	160.000,00	20.000,00	<b>180.000,00</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	UN	30.150.000,00	0,00	0,00	<b>30.150.000,00</b>	30.000.000,00	150.000,00	<b>30.150.000,00</b>
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	1	UN	200.000,00	0,00	0,00	<b>200.000,00</b>	200.000,00	0,00	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>31.830.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.830.000,00</b>	<b>30.710.000,00</b>	<b>1.120.000,00</b>	<b>31.830.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0004 -GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA**

Objetivo: Planejar e formular as políticas econômicas e de finanças visando estabelecer um Planejamento Estratégico Municipal, bem como coordenar, controlar e avaliar os programas e ações de governo.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL	1	UN	1.252.000,00	0,00	0,00	<b>1.252.000,00</b>	1.170.000,00	82.000,00	<b>1.252.000,00</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	1	UN	11.200.000,00	0,00	0,00	<b>11.200.000,00</b>	10.600.000,00	600.000,00	<b>11.200.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANTA GENÉRICA DE LOGRADOUROS	1	UN	700.000,00	0,00	0,00	<b>700.000,00</b>	700.000,00	0,00	<b>700.000,00</b>
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	1	UN	1.800.000,00	0,00	0,00	<b>1.800.000,00</b>	1.800.000,00	0,00	<b>1.800.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>14.952.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.952.000,00</b>	<b>14.270.000,00</b>	<b>682.000,00</b>	<b>14.952.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0005 -GESTÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**

Objetivo: Acompanhar, Avaliar e Estruturar o Setor Contábil, Financeiro e de Planejamento Orçamentário do Município.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>	90.000,00	10.000,00	<b>100.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1	UN	1.100.000,00	0,00	0,00	<b>1.100.000,00</b>	1.000.000,00	100.000,00	<b>1.100.000,00</b>
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E OUTRAS LEGISLAÇÕES	1	UN	200.000,00	0,00	0,00	<b>200.000,00</b>	200.000,00	0,00	<b>200.000,00</b>
PROGRAMA IDEA - Inovação e Desenvolvimento de Energias Alternativas	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	<b>300.000,00</b>	300.000,00	0,00	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			1.700.000,00	0,00	0,00	<b>1.700.000,00</b>	1.590.000,00	110.000,00	<b>1.700.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0006 -GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA E PESCA**

Objetivo: Garantir a produtividade do município e a manutenção das ações dos Órgãos municipais

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1 UN	2.000.000,00	0,00	0,00	<b>2.000.000,00</b>	1.945.000,00	55.000,00	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		2.000.000,00	0,00	0,00	<b>2.000.000,00</b>	1.945.000,00	55.000,00	<b>2.000.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**Programa : 0007 -FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA**

Objetivo: Promover o desenvolvimento das unidades de Produção Agropecuária, dando condições dignas à permanência das famílias rurais em seu meio produzindo alimentos e riquezas, proporcionando suporte para os demais seguimentos que compõe as cadeias socioeconômicos

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO BANCO DE ALIMENTOS	1	UN	399.000,00	482.000,00	0,00	<b>881.000,00</b>	0,00	881.000,00	<b>881.000,00</b>
REFORMA / AMPLIAÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E FRIGORÍFICO	1	UN	200.000,00	3.337.000,00	0,00	<b>3.537.000,00</b>	0,00	3.537.000,00	<b>3.537.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR	1	UN	80.000,00	40.000,00	0,00	<b>120.000,00</b>	58.000,00	62.000,00	<b>120.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PROJETO DE FRUTICULTURA	1	UN	70.000,00	525.000,00	0,00	<b>595.000,00</b>	70.000,00	525.000,00	<b>595.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE DADOS DA AGROPECUÁRIA E AGRICULT FAMILIAR DO MUNICÍPIO.	1	UN	266.000,00	860.000,00	0,00	<b>1.126.000,00</b>	266.000,00	860.000,00	<b>1.126.000,00</b>
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES	1	UN	114.000,00	0,00	0,00	<b>114.000,00</b>	114.000,00	0,00	<b>114.000,00</b>
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	1	UN	70.000,00	0,00	0,00	<b>70.000,00</b>	54.000,00	16.000,00	<b>70.000,00</b>
DESENVOLVIMENTO DO REBANHO PARA A PRODUÇÃO DE LEITE	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>	60.000,00	0,00	<b>60.000,00</b>
INCENTIVAR EXPERIÊNCIAS E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	1	UN	45.000,00	0,00	0,00	<b>45.000,00</b>	45.000,00	0,00	<b>45.000,00</b>
INCENTIVO À CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	1	UN	30.000,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>	30.000,00	0,00	<b>30.000,00</b>
INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - AGRICULTURA FAMILIAR	1	UN	34.000,00	217.000,00	0,00	<b>251.000,00</b>	34.000,00	217.000,00	<b>251.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DO ARMAZÉM DO CAMPO	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>	35.000,00	25.000,00	<b>60.000,00</b>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E FRIGORÍFICOS	1	UN	735.000,00	399.000,00	0,00	<b>1.134.000,00</b>	735.000,00	399.000,00	<b>1.134.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABATEDOURO DE ANIMAIS DE PEQUENOS PORTES	1	UN	60.000,00	440.000,00	0,00	<b>500.000,00</b>	60.000,00	440.000,00	<b>500.000,00</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BANCO DE ALIMENTOS	1	UN	64.000,00	0,00	0,00	<b>64.000,00</b>	53.000,00	11.000,00	<b>64.000,00</b>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1	UN	116.800,00	0,00	0,00	<b>116.800,00</b>	100.000,00	16.800,00	<b>116.800,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	1	UN	85.000,00	0,00	0,00	<b>85.000,00</b>	60.000,00	25.000,00	<b>85.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	1	UN	60.000,00	600.000,00	0,00	<b>660.000,00</b>	0,00	660.000,00	<b>660.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO A CADEIA DE AQUICULTURA	1	UN	50.000,00	300.000,00	0,00	<b>350.000,00</b>	100.000,00	250.000,00	<b>350.000,00</b>

/CRC -





ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0007 -FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA**

Objetivo: Promover o desenvolvimento das unidades de Produção Agropecuária, dando condições dignas à permanência das famílias rurais em seu meio produzindo alimentos e riquezas, proporcionando suporte para os demais seguimentos que compõe as cadeias socioeconômicos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
<b>TOTAL :</b>		2.598.800,00	7.200.000,00	0,00	<b>9.798.800,00</b>	1.874.000,00	7.924.800,00	<b>9.798.800,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0008 -GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL**

Objetivo: Planejar e formular a política ambiental no município.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1	UN	1.747.000,00	0,00	0,00	<b>1.747.000,00</b>	1.614.000,00	133.000,00	<b>1.747.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1	UN	120.000,00	0,00	0,00	<b>120.000,00</b>	108.000,00	12.000,00	<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			1.867.000,00	0,00	0,00	<b>1.867.000,00</b>	1.722.000,00	145.000,00	<b>1.867.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0009 -CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Incentivar e Fomentar a População para uma Cidade mais Sustentável

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REVITALIZAÇÃO DE RIACHOS E RIOS	1	UN	532.000,00	3.541.000,00	0,00	<b>4.073.000,00</b>	0,00	4.073.000,00	<b>4.073.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA SUSTENTÁVEL	1	UN	8.000,00	0,00	0,00	<b>8.000,00</b>	0,00	8.000,00	<b>8.000,00</b>
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	UN	12.000,00	0,00	0,00	<b>12.000,00</b>	12.000,00	0,00	<b>12.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	1	UN	91.000,00	0,00	0,00	<b>91.000,00</b>	91.000,00	0,00	<b>91.000,00</b>
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E CONTROLE DE FOGO	1	UN	190.000,00	0,00	0,00	<b>190.000,00</b>	106.000,00	84.000,00	<b>190.000,00</b>
ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO DE ENGENHARIA E DRENAGEM URBANA	1	UN	1.672.000,00	0,00	0,00	<b>1.672.000,00</b>	1.672.000,00	0,00	<b>1.672.000,00</b>
ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1	UN	351.000,00	0,00	0,00	<b>351.000,00</b>	339.000,00	12.000,00	<b>351.000,00</b>
ARBORIZAÇÃO URBANA	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>2.956.000,00</b>	<b>3.541.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.497.000,00</b>	<b>2.320.000,00</b>	<b>4.177.000,00</b>	<b>6.497.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Objetivo: Realizar ações de apoio ao desenvolvimento da industria, comercio e serviços

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	1 UN	1.700.000,00	0,00	0,00	<b>1.700.000,00</b>	1.670.000,00	30.000,00	<b>1.700.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		1.700.000,00	0,00	0,00	<b>1.700.000,00</b>	1.670.000,00	30.000,00	<b>1.700.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0011 -AÇAILÂNDIA DE MAIS OPORTUNIDADES**

Objetivo: Aumentar a Participação Industrial no Produto Interno Bruto (PIB) do Município.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1	UN	51.000,00	0,00	0,00	<b>51.000,00</b>	43.000,00	8.000,00	<b>51.000,00</b>
CRIAÇÃO DO PRÊMIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO	1	UN	35.916,00	0,00	0,00	<b>35.916,00</b>	35.916,00	0,00	<b>35.916,00</b>
DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	1	UN	19.014,00	0,00	0,00	<b>19.014,00</b>	19.014,00	0,00	<b>19.014,00</b>
CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE AÇAILÂNDIA	1	UN	150.000,00	1.350.000,00	0,00	<b>1.500.000,00</b>	0,00	1.500.000,00	<b>1.500.000,00</b>
FÔMENTO AO COOPERATIVISMO	1	UN	314.000,00	0,00	0,00	<b>314.000,00</b>	267.400,00	46.600,00	<b>314.000,00</b>
GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DO SETOR GASTRONÔMICO E ARTESANAL	1	UN	29.393,00	0,00	0,00	<b>29.393,00</b>	25.393,00	4.000,00	<b>29.393,00</b>
INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1	UN	365.607,00	0,00	0,00	<b>365.607,00</b>	365.607,00	0,00	<b>365.607,00</b>
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	1	UN	20.000,00	220.000,00	0,00	<b>240.000,00</b>	0,00	240.000,00	<b>240.000,00</b>
INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL	1	UN	12.000,00	0,00	0,00	<b>12.000,00</b>	12.000,00	0,00	<b>12.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR	1	Un	80.000,00	400.000,00	0,00	<b>480.000,00</b>	0,00	480.000,00	<b>480.000,00</b>
ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO MULTIMODAL CARGAS	1	Un	50.000,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>	50.000,00	0,00	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>1.126.930,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.096.930,00</b>	<b>818.330,00</b>	<b>2.278.600,00</b>	<b>3.096.930,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0012 -FOMENTO AO TURISMO**

Objetivo: Fomentar a estruturação do turismo de negócios, ambiental, ecológico e lazer do município de Açailândia.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO E MANUT CENTRO DE ATENDIMENTO A TURISMO (CAT)	1	UN	25.000,00	0,00	0,00	<b>25.000,00</b>	0,00	25.000,00	<b>25.000,00</b>
PROMOVER E APOIAR EVENTOS E PROJETOS DE TURISMO/NEGÓCIOS	1	UN	30.000,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>	30.000,00	0,00	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			55.000,00	0,00	0,00	<b>55.000,00</b>	30.000,00	25.000,00	<b>55.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0013 -GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA ESTRUTURA**

Objetivo: Garantir uma infraestrutura de qualidade e promover a manutenção das ações dos órgãos municipais

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
IMPLANTAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.	1	UN	600.000,00	0,00	0,00	<b>600.000,00</b>	600.000,00	0,00	<b>600.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	1	UN	26.000.000,00	0,00	0,00	<b>26.000.000,00</b>	25.200.000,00	800.000,00	<b>26.000.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			26.600.000,00	0,00	0,00	<b>26.600.000,00</b>	25.800.000,00	800.000,00	<b>26.600.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0014 -PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

Objetivo: Facilitar o acesso da população aos serviços de utilidade pública, melhorar a integração entre bairros e promover maior segurança entre os municípios

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	1	UN	500.000,00	5.000.000,00	0,00	<b>5.500.000,00</b>	0,00	5.500.000,00	<b>5.500.000,00</b>
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	1	UN	506.000,00	4.659.000,00	0,00	<b>5.165.000,00</b>	0,00	5.165.000,00	<b>5.165.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			1.006.000,00	9.659.000,00	0,00	<b>10.665.000,00</b>	0,00	10.665.000,00	<b>10.665.000,00</b>

/CRC -





ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0015 -DESENVOLVIMENTO URBANO**

Objetivo: Garantir o Planejamento Urbano do Município de Açailândia

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	1	UN	80.000,00	0,00	0,00	<b>80.000,00</b>	80.000,00	0,00	<b>80.000,00</b>
OBRAS DE URBANIZAÇÃO	1	UN	100.000,00	300.000,00	0,00	<b>400.000,00</b>	0,00	400.000,00	<b>400.000,00</b>
CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EROSÃO	1	UN	1.125.000,00	3.000.000,00	0,00	<b>4.125.000,00</b>	1.125.000,00	3.000.000,00	<b>4.125.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DA PASSARELAS	1	UN	40.000,00	80.000,00	0,00	<b>120.000,00</b>	0,00	120.000,00	<b>120.000,00</b>
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1	UN	3.200.000,00	0,00	0,00	<b>3.200.000,00</b>	3.100.000,00	100.000,00	<b>3.200.000,00</b>
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1	UN	700.000,00	0,00	0,00	<b>700.000,00</b>	700.000,00	0,00	<b>700.000,00</b>
OBRAS DE SANEAMENTO E MACRODRENAGEM DE ESGOTAMENTO	1	UN	538.000,00	1.464.000,00	0,00	<b>2.002.000,00</b>	0,00	2.002.000,00	<b>2.002.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	1	UN	30.000,00	130.000,00	0,00	<b>160.000,00</b>	0,00	160.000,00	<b>160.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS	1	UN	30.000,00	120.000,00	0,00	<b>150.000,00</b>	0,00	150.000,00	<b>150.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO ANEL VIÁRIO DE AÇAILÂNDIA INTERLIGANDO O ACESSO BR-010 A BR 222	1	UN	10.000,00	110.000,00	0,00	<b>120.000,00</b>	0,00	120.000,00	<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>5.853.000,00</b>	<b>5.204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.057.000,00</b>	<b>5.005.000,00</b>	<b>6.052.000,00</b>	<b>11.057.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0016 -EQUIPAMENTOS URBANOS**

Objetivo: Construir e implantar equipamentos públicos projetados, obedecendo aos padrões ergonômicos e que favoreçam a convivência comunitária

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1	UN	400.000,00	0,00	0,00	<b>400.000,00</b>	0,00	400.000,00	<b>400.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO	1	UN	107.000,00	1.065.000,00	0,00	<b>1.172.000,00</b>	0,00	1.172.000,00	<b>1.172.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1	UN	500.000,00	0,00	0,00	<b>500.000,00</b>	400.000,00	100.000,00	<b>500.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE PONTES	1	UN	30.000,00	130.000,00	0,00	<b>160.000,00</b>	0,00	160.000,00	<b>160.000,00</b>
CONSTRUÇÃO/REF. E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1	UN	200.000,00	0,00	0,00	<b>200.000,00</b>	0,00	200.000,00	<b>200.000,00</b>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	1	UN	210.000,00	0,00	0,00	<b>210.000,00</b>	0,00	210.000,00	<b>210.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	1	UN	220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	0,00	220.000,00	<b>220.000,00</b>
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>	60.000,00	0,00	<b>60.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTÁTICA	1	UN	800.000,00	0,00	0,00	<b>800.000,00</b>	0,00	800.000,00	<b>800.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>2.527.000,00</b>	<b>1.195.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.722.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>3.262.000,00</b>	<b>3.722.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0017 -ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Objetivo: MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 UN	4.000.000,00	0,00	0,00	<b>4.000.000,00</b>	3.800.000,00	200.000,00	<b>4.000.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		4.000.000,00	0,00	0,00	<b>4.000.000,00</b>	3.800.000,00	200.000,00	<b>4.000.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0018 -MORADIA CIDADÃ**

Objetivo: Reduzir o déficit habitacional da população de baixa renda do município.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR	1 UN	20.000,00	70.000,00	0,00	<b>90.000,00</b>	0,00	90.000,00	<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		20.000,00	70.000,00	0,00	<b>90.000,00</b>	0,00	90.000,00	<b>90.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**Programa : 0019 - GESTÃO EDUCACIONAL**

Objetivo: Garantir um ensino de qualidade e a manutenção das ações dos setores e coordenação da SEMED

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	UN	3.600.000,00	0,00	0,00	<b>3.600.000,00</b>	3.450.000,00	150.000,00	<b>3.600.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>	80.000,00	20.000,00	<b>100.000,00</b>
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>	0,00	100.000,00	<b>100.000,00</b>
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	1	UN	100.000,00	160.000,00	0,00	<b>260.000,00</b>	220.000,00	40.000,00	<b>260.000,00</b>
PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>	100.000,00	0,00	<b>100.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	1	UN	34.000,00	0,00	0,00	<b>34.000,00</b>	34.000,00	0,00	<b>34.000,00</b>
PARCERIA COM O ESTADO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	1	UN	189.000,00	0,00	0,00	<b>189.000,00</b>	189.000,00	0,00	<b>189.000,00</b>
PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1	UN	104.000,00	0,00	0,00	<b>104.000,00</b>	85.000,00	19.000,00	<b>104.000,00</b>
PARCERIA COM O ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	1	UN	402.000,00	0,00	0,00	<b>402.000,00</b>	394.000,00	8.000,00	<b>402.000,00</b>
FORNECIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS	1	UN	196.000,00	0,00	0,00	<b>196.000,00</b>	196.000,00	0,00	<b>196.000,00</b>
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	UN	146.000,00	0,00	0,00	<b>146.000,00</b>	133.000,00	13.000,00	<b>146.000,00</b>
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	1	UN	762.000,00	0,00	0,00	<b>762.000,00</b>	665.000,00	97.000,00	<b>762.000,00</b>
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	UN	88.000,00	0,00	0,00	<b>88.000,00</b>	67.000,00	21.000,00	<b>88.000,00</b>
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	UN	83.000,00	0,00	0,00	<b>83.000,00</b>	61.000,00	22.000,00	<b>83.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	UN	196.000,00	0,00	0,00	<b>196.000,00</b>	196.000,00	0,00	<b>196.000,00</b>
INCLUSÃO NA ESCOLA DAS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1	UN	146.000,00	0,00	0,00	<b>146.000,00</b>	133.000,00	13.000,00	<b>146.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>6.346.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.506.000,00</b>	<b>6.003.000,00</b>	<b>503.000,00</b>	<b>6.506.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0020 -POLÍTICA DE FORMAÇÃO**

Objetivo: Oferecer formação em nível superior para os profissionais da educação que necessitam da formação mínima para o exercício de suas funções, bem como a formação continuada em nível de pós-graduação.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	1	UN	249.000,00	0,00	0,00	<b>249.000,00</b>	249.000,00	0,00	<b>249.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	1	UN	96.000,00	133.000,00	0,00	<b>229.000,00</b>	0,00	229.000,00	<b>229.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NAS MODALIDADES CRECHE E PRÉ-ESCOLAR	1	UN	1.306.000,00	7.986.000,00	0,00	<b>9.292.000,00</b>	0,00	9.292.000,00	<b>9.292.000,00</b>
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	136.000,00	606.000,00	0,00	<b>742.000,00</b>	0,00	742.000,00	<b>742.000,00</b>
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO NAS MODALIDADES CRECHE E PRÉ-ESCOLA	1	UN	1.323.000,00	0,00	0,00	<b>1.323.000,00</b>	1.190.000,00	133.000,00	<b>1.323.000,00</b>
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	113.000,00	0,00	0,00	<b>113.000,00</b>	79.000,00	34.000,00	<b>113.000,00</b>
MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	305.000,00	0,00	0,00	<b>305.000,00</b>	305.000,00	0,00	<b>305.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	629.000,00	0,00	0,00	<b>629.000,00</b>	537.000,00	92.000,00	<b>629.000,00</b>
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1	UN	220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	220.000,00	0,00	<b>220.000,00</b>
TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	1	UN	140.000,00	0,00	0,00	<b>140.000,00</b>	140.000,00	0,00	<b>140.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>4.517.000,00</b>	<b>8.725.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.242.000,00</b>	<b>2.720.000,00</b>	<b>10.522.000,00</b>	<b>13.242.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0021 -APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Objetivo: Oferecer ao educando uma alimentação que atenda às necessidades nutricionais, de modo a assegurar um bom desempenho da aprendizagem

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO PNAE	1 UN	2.620.000,00	0,00	0,00	<b>2.620.000,00</b>	2.620.000,00	0,00	<b>2.620.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		2.620.000,00	0,00	0,00	<b>2.620.000,00</b>	2.620.000,00	0,00	<b>2.620.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

**Programa : 0022 -DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo: Promover um ensino de qualidade com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO PDDE	1	UN	46.000,00	0,00	0,00	<b>46.000,00</b>	43.000,00	3.000,00	<b>46.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO PNAT	1	UN	298.000,00	0,00	0,00	<b>298.000,00</b>	298.000,00	0,00	<b>298.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	1	UN	34.000,00	333.000,00	0,00	<b>367.000,00</b>	0,00	367.000,00	<b>367.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS	1	UN	125.000,00	266.000,00	0,00	<b>391.000,00</b>	0,00	391.000,00	<b>391.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COM COBERTURA	1	UN	135.000,00	5.324.000,00	0,00	<b>5.459.000,00</b>	0,00	5.459.000,00	<b>5.459.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	1	UN	641.000,00	532.000,00	0,00	<b>1.173.000,00</b>	0,00	1.173.000,00	<b>1.173.000,00</b>
EXPANSÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	1	UN	107.000,00	399.000,00	0,00	<b>506.000,00</b>	0,00	506.000,00	<b>506.000,00</b>
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	30	UN	481.000,00	466.000,00	0,00	<b>947.000,00</b>	0,00	947.000,00	<b>947.000,00</b>
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	10.007.000,00	0,00	0,00	<b>10.007.000,00</b>	9.448.000,00	559.000,00	<b>10.007.000,00</b>
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	578.000,00	0,00	0,00	<b>578.000,00</b>	475.000,00	103.000,00	<b>578.000,00</b>
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1	UN	779.000,00	0,00	0,00	<b>779.000,00</b>	694.000,00	85.000,00	<b>779.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1	UN	328.000,00	0,00	0,00	<b>328.000,00</b>	328.000,00	0,00	<b>328.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	UN	1.129.000,00	0,00	0,00	<b>1.129.000,00</b>	1.092.000,00	37.000,00	<b>1.129.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	771.000,00	0,00	0,00	<b>771.000,00</b>	771.000,00	0,00	<b>771.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	1	UN	320.000,00	0,00	0,00	<b>320.000,00</b>	0,00	320.000,00	<b>320.000,00</b>
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1	UN	430.000,00	0,00	0,00	<b>430.000,00</b>	0,00	430.000,00	<b>430.000,00</b>
CONSTRUÇÃO/REF/AMPL DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	1	UN	2.000.000,00	0,00	0,00	<b>2.000.000,00</b>	0,00	2.000.000,00	<b>2.000.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	14.200.000,00	0,00	0,00	<b>14.200.000,00</b>	14.000.000,00	200.000,00	<b>14.200.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	42.000.000,00	0,00	0,00	<b>42.000.000,00</b>	42.000.000,00	0,00	<b>42.000.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	6.300.000,00	0,00	0,00	<b>6.300.000,00</b>	6.300.000,00	0,00	<b>6.300.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>80.709.000,00</b>	<b>7.320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.029.000,00</b>	<b>75.449.000,00</b>	<b>12.580.000,00</b>	<b>88.029.000,00</b>

/CRC -





ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0023 -DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo: Promover a elevação da qualidade do ensino infantil no município.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONST/REF/AMPL DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	1	UN	620.000,00	0,00	0,00	<b>620.000,00</b>	0,00	620.000,00	<b>620.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL	1	UN	2.420.000,00	0,00	0,00	<b>2.420.000,00</b>	2.300.000,00	120.000,00	<b>2.420.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	1	UN	10.600.000,00	0,00	0,00	<b>10.600.000,00</b>	10.600.000,00	0,00	<b>10.600.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	1	UN	820.000,00	0,00	0,00	<b>820.000,00</b>	820.000,00	0,00	<b>820.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			14.460.000,00	0,00	0,00	<b>14.460.000,00</b>	13.720.000,00	740.000,00	<b>14.460.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0024 -DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Objetivo: Assegurar, aos que não tiveram acesso escolar na idade própria, o acesso e a permanência com qualidade no Ensino Fundamental público e gratuito.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EJA	1	UN	1.260.000,00	0,00	0,00	<b>1.260.000,00</b>	1.100.000,00	160.000,00	<b>1.260.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - EJA	1	UN	1.732.000,00	0,00	0,00	<b>1.732.000,00</b>	1.732.000,00	0,00	<b>1.732.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			2.992.000,00	0,00	0,00	<b>2.992.000,00</b>	2.832.000,00	160.000,00	<b>2.992.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0025 -DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Objetivo: Oferecer educação em tempo integral nas escolas públicas de educação básica.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUT DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL	1	UN	12.000.000,00	0,00	0,00	<b>12.000.000,00</b>	12.000.000,00	0,00	<b>12.000.000,00</b>
MANUT DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL	1	UN	2.120.000,00	0,00	0,00	<b>2.120.000,00</b>	2.000.000,00	120.000,00	<b>2.120.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL INTEGRAL	1	UN	2.320.000,00	0,00	0,00	<b>2.320.000,00</b>	2.320.000,00	0,00	<b>2.320.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL INTEGRAL	1	UN	1.230.000,00	0,00	0,00	<b>1.230.000,00</b>	1.150.000,00	80.000,00	<b>1.230.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			17.670.000,00	0,00	0,00	<b>17.670.000,00</b>	17.470.000,00	200.000,00	<b>17.670.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0030 -REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO**

Objetivo: Restaurar e Criar Espaço para Práticas Esportivas

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	1	UN	129.000,00	0,00	0,00	<b>129.000,00</b>	0,00	129.000,00	<b>129.000,00</b>
REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1	UN	234.000,00	0,00	0,00	<b>234.000,00</b>	0,00	234.000,00	<b>234.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1	UN	1.486.000,00	0,00	0,00	<b>1.486.000,00</b>	1.435.000,00	51.000,00	<b>1.486.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			1.849.000,00	0,00	0,00	<b>1.849.000,00</b>	1.435.000,00	414.000,00	<b>1.849.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0031 -INCLUSÃO DIGITAL E EXPANSÃO TECNOLÓGICA**

Objetivo: Realização de ações que promovam inovação e difusão tecnológica

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção de Praças e Espaços Digitais para acesso gratuito à internet.	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>	50.000,00	0,00	<b>50.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS DIGITAIS PARA ACESSO GRATUITO À INTERNET.	1	UN	150.000,00	0,00	0,00	<b>150.000,00</b>	0,00	150.000,00	<b>150.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	1	UN	87.000,00	0,00	0,00	<b>87.000,00</b>	80.000,00	7.000,00	<b>87.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1	UN	293.000,00	0,00	0,00	<b>293.000,00</b>	213.000,00	80.000,00	<b>293.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	1	UN	35.000,00	200.000,00	0,00	<b>235.000,00</b>	0,00	235.000,00	<b>235.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA	1	UN	26.000,00	266.000,00	0,00	<b>292.000,00</b>	0,00	292.000,00	<b>292.000,00</b>
APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	1	UN	129.000,00	0,00	0,00	<b>129.000,00</b>	129.000,00	0,00	<b>129.000,00</b>
PROMOÇÃO DE EVENTOS E EXPRESSÕES CULTURAIS	1	UN	35.000,00	0,00	0,00	<b>35.000,00</b>	35.000,00	0,00	<b>35.000,00</b>
PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E DE INTERESSE SOCIAL	1	UN	87.000,00	666.000,00	0,00	<b>753.000,00</b>	753.000,00	0,00	<b>753.000,00</b>
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE ARTES E ARTESANATOS	1	UN	95.000,00	0,00	0,00	<b>95.000,00</b>	95.000,00	0,00	<b>95.000,00</b>
REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS	1	UN	132.000,00	0,00	0,00	<b>132.000,00</b>	132.000,00	0,00	<b>132.000,00</b>
REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO	1	UN	62.000,00	0,00	0,00	<b>62.000,00</b>	26.000,00	36.000,00	<b>62.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>1.181.000,00</b>	<b>1.132.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.313.000,00</b>	<b>1.513.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>2.313.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0032 -LIVRE**

Objetivo: Incentivar e apoiar as práticas desportivas proporcionando atividades esportivas, recreativa e lazer.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
criação e manutenção de equipe de profissionais do desporto	1	UN	63.000,00	0,00	0,00	<b>63.000,00</b>	63.000,00	0,00	<b>63.000,00</b>
realização de curso de capacitação para educadores físicos	1	UN	349.000,00	0,00	0,00	<b>349.000,00</b>	184.000,00	165.000,00	<b>349.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			412.000,00	0,00	0,00	<b>412.000,00</b>	247.000,00	165.000,00	<b>412.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0033 -LIVRE**

Objetivo: Incentivar e apoiar as práticas desportivas proporcionando atividades esportivas, recreativa e lazer.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	1	UN	1.836.000,00	0,00	0,00	<b>1.836.000,00</b>	1.819.000,00	17.000,00	<b>1.836.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADROS E GINÁSIOS	1	UN	69.000,00	399.000,00	0,00	<b>468.000,00</b>	0,00	468.000,00	<b>468.000,00</b>
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS E GINÁSIO	1	UN	249.000,00	0,00	0,00	<b>249.000,00</b>	0,00	249.000,00	<b>249.000,00</b>
APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS	1	UN	98.000,00	0,00	0,00	<b>98.000,00</b>	98.000,00	0,00	<b>98.000,00</b>
APOIO AO FUTEBOL DE BASE	1	UN	146.000,00	0,00	0,00	<b>146.000,00</b>	146.000,00	0,00	<b>146.000,00</b>
MANUTENÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL E SOCIETY	1	UN	377.000,00	0,00	0,00	<b>377.000,00</b>	377.000,00	0,00	<b>377.000,00</b>
ACADEMIA AO AR LIVRE	1	UN	29.000,00	0,00	0,00	<b>29.000,00</b>	0,00	29.000,00	<b>29.000,00</b>
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	1	UN	40.000,00	399.000,00	0,00	<b>439.000,00</b>	0,00	439.000,00	<b>439.000,00</b>
IMPLANTAR PROJETO DESPORTIVO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1	UN	14.000,00	0,00	0,00	<b>14.000,00</b>	0,00	14.000,00	<b>14.000,00</b>
APOIO AO DESPORTO AMADOR	1	UN	439.000,00	0,00	0,00	<b>439.000,00</b>	439.000,00	0,00	<b>439.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>3.297.000,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.095.000,00</b>	<b>2.879.000,00</b>	<b>1.216.000,00</b>	<b>4.095.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0034 -MAIS JUVENTUDE E INCLUSÃO SOCIAL**

Objetivo: Promover ações para a juventude e inclusão social.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO E INCLUSÃO DE JOVENS	1	UN	1.464.000,00	0,00	0,00	<b>1.464.000,00</b>	1.198.000,00	266.000,00	<b>1.464.000,00</b>
PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS PARA A JUVENTUDE	1	UN	118.000,00	0,00	0,00	<b>118.000,00</b>	78.000,00	40.000,00	<b>118.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			1.582.000,00	0,00	0,00	<b>1.582.000,00</b>	1.276.000,00	306.000,00	<b>1.582.000,00</b>





ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0040 -GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE**

Objetivo: Aperfeiçoar o Sistema Municipal de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualida

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA	1	M	220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	0,00	220.000,00	<b>220.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1	UN	8.880.000,00	0,00	0,00	<b>8.880.000,00</b>	8.700.000,00	180.000,00	<b>8.880.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	UN	120.000,00	0,00	0,00	<b>120.000,00</b>	110.000,00	10.000,00	<b>120.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA SEM ÁLCOOL E DROGAS	1	UN	44.000,00	0,00	0,00	<b>44.000,00</b>	36.000,00	8.000,00	<b>44.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			9.264.000,00	0,00	0,00	<b>9.264.000,00</b>	8.846.000,00	418.000,00	<b>9.264.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0041 -BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, com implantação de protocolos e fluxos de

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
SAÚDE DA FAMÍLIA	1	UN	7.200.000,00	0,00	0,00	<b>7.200.000,00</b>	7.150.000,00	50.000,00	<b>7.200.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ATENÇÃO BÁSICA	1	UN	20.000,00	200.000,00	0,00	<b>220.000,00</b>	0,00	220.000,00	<b>220.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, REF. AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1	UN	50.000,00	500.000,00	0,00	<b>550.000,00</b>	0,00	550.000,00	<b>550.000,00</b>
AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1	UN	4.500.000,00	0,00	0,00	<b>4.500.000,00</b>	4.450.000,00	50.000,00	<b>4.500.000,00</b>
AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	1	Undade	1.000.000,00	0,00	0,00	<b>1.000.000,00</b>	910.000,00	90.000,00	<b>1.000.000,00</b>
ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DASCA	1	UN	120.000,00	0,00	0,00	<b>120.000,00</b>	110.000,00	10.000,00	<b>120.000,00</b>
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - PAISM	1	UN	55.000,00	0,00	0,00	<b>55.000,00</b>	50.000,00	5.000,00	<b>55.000,00</b>
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO	1	UN	55.000,00	0,00	0,00	<b>55.000,00</b>	50.000,00	5.000,00	<b>55.000,00</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	1	UN	10.727.391,00	0,00	0,00	<b>10.727.391,00</b>	10.697.391,00	30.000,00	<b>10.727.391,00</b>
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>	93.000,00	7.000,00	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>23.827.391,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.527.391,00</b>	<b>23.510.391,00</b>	<b>1.017.000,00</b>	<b>24.527.391,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0042 -BLOCO DA MAC

Objetivo: Assegurar e garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de especializada, com foco ainda no acolhimento humanizado e resolutivo, cons

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO CAPS ÁLCOOL E DROGAS	1	Un	330.000,00	0,00	0,00	<b>330.000,00</b>	300.000,00	30.000,00	<b>330.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	1	Un	420.000,00	0,00	0,00	<b>420.000,00</b>	415.000,00	5.000,00	<b>420.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - UAA	1	Un	220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	210.000,00	10.000,00	<b>220.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL - UAIJ	1	Un	220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	210.000,00	10.000,00	<b>220.000,00</b>
REDE MATERNO INFANTIL	1	UN	176.000,00	0,00	0,00	<b>176.000,00</b>	150.000,00	26.000,00	<b>176.000,00</b>
SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR	1	UN	80.000,00	0,00	0,00	<b>80.000,00</b>	72.000,00	8.000,00	<b>80.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/MOTOLÂNCIA	1	UN	50.000,00	200.000,00	0,00	<b>250.000,00</b>	0,00	250.000,00	<b>250.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, REF. AMP. DE UNIDADE REDE MATERNO INFANTIL	1	UN	50.000,00	350.000,00	0,00	<b>400.000,00</b>	0,00	400.000,00	<b>400.000,00</b>
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA UPA	1	UN	100.000,00	350.000,00	0,00	<b>450.000,00</b>	0,00	450.000,00	<b>450.000,00</b>
CONST. REF/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1	UN	220.000,00	480.000,00	0,00	<b>700.000,00</b>	0,00	700.000,00	<b>700.000,00</b>
AÇÕES DE FISIOTERAPIA	1	UN	350.000,00	0,00	0,00	<b>350.000,00</b>	350.000,00	0,00	<b>350.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1	UN	8.260.000,00	0,00	0,00	<b>8.260.000,00</b>	8.200.000,00	60.000,00	<b>8.260.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CAPS III	1	UN	1.100.000,00	0,00	0,00	<b>1.100.000,00</b>	1.060.000,00	40.000,00	<b>1.100.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1	UN	42.000.000,00	0,00	0,00	<b>42.000.000,00</b>	41.000.000,00	1.000.000,00	<b>42.000.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	1	UN	2.750.000,00	0,00	0,00	<b>2.750.000,00</b>	2.700.000,00	50.000,00	<b>2.750.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO SAMU	1	UN	3.100.000,00	0,00	0,00	<b>3.100.000,00</b>	3.000.000,00	100.000,00	<b>3.100.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>59.426.000,00</b>	<b>1.380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.806.000,00</b>	<b>57.667.000,00</b>	<b>3.139.000,00</b>	<b>60.806.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0043 -BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo: Promover e/ou aprofundar a relação institucional com as estruturas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, de Atenção Primária e de Média e Alta complexidade, buscando a superação da dicotomia existente em suas práticas,

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	UN	1.062.000,00	0,00	0,00	<b>1.062.000,00</b>	1.040.000,00	22.000,00	<b>1.062.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	UN	3.300.000,00	0,00	0,00	<b>3.300.000,00</b>	3.233.000,00	67.000,00	<b>3.300.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE AGRAVOS	1	UN	600.000,00	0,00	0,00	<b>600.000,00</b>	570.000,00	30.000,00	<b>600.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES	1	UN	838.000,00	0,00	0,00	<b>838.000,00</b>	801.000,00	37.000,00	<b>838.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA REDE DE IMUNIZAÇÃO	1	UN	180.000,00	0,00	0,00	<b>180.000,00</b>	150.000,00	30.000,00	<b>180.000,00</b>
CONST. REF. AMPL PRÉDIOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	Un	600.000,00	0,00	0,00	<b>600.000,00</b>	0,00	600.000,00	<b>600.000,00</b>
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	1	UN	210.000,00	0,00	0,00	<b>210.000,00</b>	152.000,00	58.000,00	<b>210.000,00</b>
AÇÕES DE COMBATE A DOENÇAS DST/AIDS, HEPATITES	1	UN	966.000,00	0,00	0,00	<b>966.000,00</b>	899.000,00	67.000,00	<b>966.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>7.756.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.756.000,00</b>	<b>6.845.000,00</b>	<b>911.000,00</b>	<b>7.756.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0044 -BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Objetivo: Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, com aquisição de medicamentos suficientes para atender todos os programas dentro da Assistência Farmacêutica.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	1	UN	10.000,00	100.000,00	0,00	<b>110.000,00</b>	0,00	110.000,00	<b>110.000,00</b>
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1	UN	1.320.000,00	0,00	0,00	<b>1.320.000,00</b>	1.200.000,00	120.000,00	<b>1.320.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			1.330.000,00	100.000,00	0,00	<b>1.430.000,00</b>	1.200.000,00	230.000,00	<b>1.430.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0045 -BLOCO DE GESTÃO DO SUS**

Objetivo: Garantir as cooperações, técnicas e financeiras, bem como o cumprimento das responsabilidades das 3 esferas de governo para contribuir com o aperfeiçoamento permanente da gestão e, portanto, para a qualidade de vida das pessoas, mediante a prestação de se

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO SISVAN	1 Un	300.000,00	0,00	0,00	<b>300.000,00</b>	292.000,00	8.000,00	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		300.000,00	0,00	0,00	<b>300.000,00</b>	292.000,00	8.000,00	<b>300.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0046 -ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC**

Objetivo: Garantir e assegurar a normatização, promoção e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde e de Áreas temáticas, observados os princípios e diretrizes do SUS.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	1	UN	220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	200.000,00	20.000,00	<b>220.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			220.000,00	0,00	0,00	<b>220.000,00</b>	200.000,00	20.000,00	<b>220.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0050 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo: Planejar e formular as políticas de Assistência Social no município, implantando ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, visando melhoria contínua.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	90.000,00	0,00	0,00	<b>90.000,00</b>	78.000,00	12.000,00	<b>90.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>	52.000,00	8.000,00	<b>60.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>	52.000,00	8.000,00	<b>60.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	400.000,00	0,00	0,00	<b>400.000,00</b>	360.000,00	40.000,00	<b>400.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	<b>300.000,00</b>	0,00	300.000,00	<b>300.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	5.000.000,00	0,00	0,00	<b>5.000.000,00</b>	4.930.000,00	70.000,00	<b>5.000.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1	Un	48.000,00	0,00	0,00	<b>48.000,00</b>	46.000,00	2.000,00	<b>48.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>	52.000,00	8.000,00	<b>60.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>	52.000,00	8.000,00	<b>60.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMUCAA	1	UN	201.000,00	0,00	0,00	<b>201.000,00</b>	180.000,00	21.000,00	<b>201.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1	UN	503.000,00	0,00	0,00	<b>503.000,00</b>	475.000,00	28.000,00	<b>503.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	1	UN	1.200.000,00	0,00	0,00	<b>1.200.000,00</b>	1.100.000,00	100.000,00	<b>1.200.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>7.982.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.982.000,00</b>	<b>7.377.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>7.982.000,00</b>

/CRC -





ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0051 -BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo: Garantir Serviços e Benefícios Socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, por meio de potencialidades e aquisições, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1	UN	190.000,00	0,00	0,00	<b>190.000,00</b>	168.000,00	22.000,00	<b>190.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	1	UN	300.000,00	1.600.000,00	0,00	<b>1.900.000,00</b>	0,00	1.900.000,00	<b>1.900.000,00</b>
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>	50.000,00	0,00	<b>50.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	1	UN	20.000,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>	20.000,00	0,00	<b>20.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	1	UN	550.000,00	0,00	0,00	<b>550.000,00</b>	520.000,00	30.000,00	<b>550.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	UN	72.000,00	0,00	0,00	<b>72.000,00</b>	60.000,00	12.000,00	<b>72.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS EQUIPES VOLANTES DO CRAS	1	UN	115.000,00	0,00	0,00	<b>115.000,00</b>	100.000,00	15.000,00	<b>115.000,00</b>
MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	<b>300.000,00</b>	260.000,00	40.000,00	<b>300.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	1	UN	36.000,00	0,00	0,00	<b>36.000,00</b>	32.000,00	4.000,00	<b>36.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO SCFV	1	UN	2.600.000,00	0,00	0,00	<b>2.600.000,00</b>	2.380.000,00	220.000,00	<b>2.600.000,00</b>
CONST/REF/AMP. PRÉDIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	1	Un	120.000,00	240.000,00	0,00	<b>360.000,00</b>	0,00	360.000,00	<b>360.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1	UN	351.000,00	0,00	0,00	<b>351.000,00</b>	311.000,00	40.000,00	<b>351.000,00</b>
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	1	UN	800.000,00	0,00	0,00	<b>800.000,00</b>	800.000,00	0,00	<b>800.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>5.504.000,00</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.344.000,00</b>	<b>4.701.000,00</b>	<b>2.643.000,00</b>	<b>7.344.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0052 -BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA**

Objetivo: Fortalecer os serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, buscando garantir a proteção das pessoas e famílias com direitos violados, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários promovendo o acesso e usufrut

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ABORDAGEM DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	<b>66.000,00</b>	52.800,00	13.200,00	<b>66.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	1	UN	67.000,00	0,00	0,00	<b>67.000,00</b>	64.000,00	3.000,00	<b>67.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	120.000,00	0,00	0,00	<b>120.000,00</b>	0,00	120.000,00	<b>120.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	1	UN	287.000,00	0,00	0,00	<b>287.000,00</b>	284.000,00	3.000,00	<b>287.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	1	UN	232.000,00	0,00	0,00	<b>232.000,00</b>	198.000,00	34.000,00	<b>232.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	1	Unidade	242.000,00	0,00	0,00	<b>242.000,00</b>	220.000,00	22.000,00	<b>242.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER - CRAM	1	UN	234.000,00	0,00	0,00	<b>234.000,00</b>	210.000,00	24.000,00	<b>234.000,00</b>
MANUT SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ADOLESCENTE CUMPRIMENTO DE MEDIDA - PSC	1	Un	120.000,00	0,00	0,00	<b>120.000,00</b>	108.000,00	12.000,00	<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			<b>1.368.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.368.000,00</b>	<b>1.136.800,00</b>	<b>231.200,00</b>	<b>1.368.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0053 -BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA**

Objetivo: Acolher de forma integral, indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, através de serviços e ações que passam garantir moradia, alimentação, higienização a fim de garantir pr

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONST/REF/AMPL. CASA ABRIGO	1	UN	28.050,00	200.000,00	0,00	<b>228.050,00</b>	0,00	228.050,00	<b>228.050,00</b>
Implantação e Manutenção Serviço de Acolhimento - Família Acolhedora	1	Un	228.000,00	0,00	0,00	<b>228.000,00</b>	220.000,00	8.000,00	<b>228.000,00</b>
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1	UN	120.000,00	0,00	0,00	<b>120.000,00</b>	0,00	120.000,00	<b>120.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO CASA ABRIGO	1	UN	360.000,00	0,00	0,00	<b>360.000,00</b>	327.000,00	33.000,00	<b>360.000,00</b>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADO DE ALTA COMPLEXIDADE	1	UN	72.000,00	0,00	0,00	<b>72.000,00</b>	60.000,00	12.000,00	<b>72.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			808.050,00	200.000,00	0,00	<b>1.008.050,00</b>	607.000,00	401.050,00	<b>1.008.050,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0054 -BLOCO DE GESTÃO DO SUAS**

Objetivo: Assegurar ações de efetivação do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	1	UN	30.000,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>	30.000,00	0,00	<b>30.000,00</b>
IMPLANT/MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	1	Un	24.000,00	0,00	0,00	<b>24.000,00</b>	24.000,00	0,00	<b>24.000,00</b>
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS - IGDSUAS	1	UN	72.000,00	0,00	0,00	<b>72.000,00</b>	60.000,00	12.000,00	<b>72.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			126.000,00	0,00	0,00	<b>126.000,00</b>	114.000,00	12.000,00	<b>126.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0055 -BLOCO DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**

Objetivo: Para combater e superar as desigualdades buscando fortalecer e gerenciar políticas para as mulheres em suas mais variadas situações (Educação, Trabalho, Saúde, Violência, Diversidade, Participação política, entre outras), com execução de ações transversais

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	1 UN	798.000,00	0,00	0,00	<b>798.000,00</b>	578.000,00	220.000,00	<b>798.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>		798.000,00	0,00	0,00	<b>798.000,00</b>	578.000,00	220.000,00	<b>798.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0056 –SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Objetivo: Reduzir o índice de insegurança alimentar e nutricional da população em situação de extrema vulnerabilidade social

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSAN	1	UN	30.000,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>	23.000,00	7.000,00	<b>30.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL	1	UN	140.000,00	0,00	0,00	<b>140.000,00</b>	120.000,00	20.000,00	<b>140.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO RESTAURANTE POPULAR	1	UN	100.000,00	399.000,00	0,00	<b>499.000,00</b>	0,00	499.000,00	<b>499.000,00</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR	1	UN	404.000,00	0,00	0,00	<b>404.000,00</b>	347.000,00	57.000,00	<b>404.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			674.000,00	399.000,00	0,00	<b>1.073.000,00</b>	490.000,00	583.000,00	<b>1.073.000,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0058 -TRÂNSITO COM QUALIDADE**

Objetivo: Reduzir os índices de acidentes de trânsito, aprimorando as políticas de educação para o trânsito, a fiscalização e o atendimento ao público.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1	UN	425.000,00	0,00	0,00	<b>425.000,00</b>	300.000,00	125.000,00	<b>425.000,00</b>
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	1	UN	225.000,00	0,00	0,00	<b>225.000,00</b>	200.000,00	25.000,00	<b>225.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			650.000,00	0,00	0,00	<b>650.000,00</b>	500.000,00	150.000,00	<b>650.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0060 -REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**

Objetivo: Assegurar com base na legislação vigente, a manutenção socioeconômica que tem direito os aposentados e pensionistas do município.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO	1	UN	700.000,00	0,00	0,00	<b>700.000,00</b>	0,00	700.000,00	<b>700.000,00</b>
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIAS	1	UN	20.800.000,00	0,00	0,00	<b>20.800.000,00</b>	20.800.000,00	0,00	<b>20.800.000,00</b>
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEMA	1	UN	2.554.000,00	0,00	0,00	<b>2.554.000,00</b>	2.400.000,00	154.000,00	<b>2.554.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			24.054.000,00	0,00	0,00	<b>24.054.000,00</b>	23.200.000,00	854.000,00	<b>24.054.000,00</b>





ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 0061 -UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**

Objetivo: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento e abastecimento de água.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE	1	UN	6.985.500,00	0,00	0,00	<b>6.985.500,00</b>	6.785.500,00	200.000,00	<b>6.985.500,00</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1	UN	512.563,00	500.000,00	0,00	<b>1.012.563,00</b>	112.563,00	900.000,00	<b>1.012.563,00</b>
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1	UN	380.000,00	500.000,00	0,00	<b>880.000,00</b>	0,00	880.000,00	<b>880.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ESGOTO	1	UN	95.000,00	205.025,00	0,00	<b>300.025,00</b>	95.000,00	205.025,00	<b>300.025,00</b>
MANUTENÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	1	UN	2.333.741,00	0,00	0,00	<b>2.333.741,00</b>	1.834.341,00	499.400,00	<b>2.333.741,00</b>
<b>TOTAL :</b>			10.306.804,00	1.205.025,00	0,00	<b>11.511.829,00</b>	8.827.404,00	2.684.425,00	<b>11.511.829,00</b>

/CRC -



ESTADO DO MARANHÃO  
AÇAILÂNDIA

**ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

**Programa : 9999 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	UN	12.596.000,00	0,00	0,00	<b>12.596.000,00</b>	12.596.000,00	0,00	<b>12.596.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCI	1	UN	3.400.000,00	0,00	0,00	<b>3.400.000,00</b>	3.400.000,00	0,00	<b>3.400.000,00</b>
<b>TOTAL :</b>			15.996.000,00	0,00	0,00	<b>15.996.000,00</b>	15.996.000,00	0,00	<b>15.996.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO ANEXO:</b>			432.201.975,00	52.798.025,00	0,00	<b>485.000.000,00</b>	404.440.925,00	80.559.075,00	<b>485.000.000,00</b>

/CRC -



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas				Previsões			
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
<b>1000.00.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>208.854.130,32</b>	<b>53,36%</b>	<b>320.300.169,46</b>	<b>11,98%</b>	<b>358.671.607,82</b>	<b>464.083.720,00</b>	<b>383.628.800,00</b>	<b>421.991.500,00</b>
1100.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.256.271,41	18,21%	32.220.462,97	20,63%	38.868.195,40	51.387.800,00	37.250.600,00	40.975.700,00
1110.00.00.00.00.00	Impostos	22.918.818,96	18,62%	27.185.726,32	19,43%	32.467.544,53	37.641.800,00	30.421.800,00	33.464.000,00
1112.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1112.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1112.01.10.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveni	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1112.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
1113.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.802.187,13	18,36%	5.683.825,22	82,02%	10.345.944,68	12.220.000,00	7.673.800,00	8.441.200,00
1113.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.802.187,13	18,36%	5.683.825,22	82,02%	10.345.944,68	12.220.000,00	7.673.800,00	8.441.200,00
1113.03.10.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.753.751,03	19,57%	5.683.825,22	82,02%	10.345.944,68	12.000.000,00	7.620.600,00	8.382.700,00
1113.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.753.751,03	19,57%	5.683.825,22	82,02%	10.345.944,68	12.000.000,00	7.620.600,00	8.382.700,00
1113.03.40.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	48.436,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	220.000,00	53.200,00	58.500,00
1113.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princi	48.436,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	220.000,00	53.200,00	58.500,00
1118.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	18.116.631,83	18,69%	21.501.901,10	2,88%	22.121.599,85	25.321.800,00	22.638.000,00	24.901.800,00
1118.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.514.046,35	20,55%	1.997.418,75	50,69%	3.009.995,46	3.321.800,00	2.757.800,00	3.033.600,00
1118.01.10.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	836.011,96	16,67%	975.356,19	59,33%	1.554.045,14	1.121.800,00	1.234.000,00	1.357.400,00
1118.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	836.011,96	16,67%	975.356,19	59,33%	1.554.045,14	1.121.800,00	1.234.000,00	1.357.400,00
1118.01.40.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	1.678.034,39	39,09%	1.022.062,56	42,45%	1.455.950,32	2.200.000,00	1.523.800,00	1.676.200,00
1118.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	1.678.034,39	39,09%	1.022.062,56	42,45%	1.455.950,32	2.200.000,00	1.523.800,00	1.676.200,00
1118.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	15.602.585,48	25,01%	19.504.482,35	-2,01%	19.111.604,39	22.000.000,00	19.880.200,00	21.868.200,00
1118.02.30.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.602.585,48	25,01%	19.504.482,35	-2,01%	19.111.604,39	22.000.000,00	19.880.200,00	21.868.200,00
1118.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	15.602.585,48	25,01%	19.504.482,35	-2,01%	19.111.604,39	22.000.000,00	19.880.200,00	21.868.200,00
1120.00.00.00.00.00	Taxas	1.685.644,66	17,49%	1.980.513,54	29,79%	1.390.481,51	7.306.000,00	2.415.500,00	2.657.100,00
1121.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.334.960,99	29,85%	1.733.458,54	34,16%	1.141.367,44	1.290.000,00	2.099.100,00	2.309.000,00
1121.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	81.286,27	37,75%	50.604,10	84,80%	1.054.992,05	1.201.000,00	436.300,00	479.900,00
1121.01.10.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	81.286,27	37,75%	50.604,10	84,80%	1.054.992,05	1.201.000,00	436.300,00	479.900,00
1121.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	81.286,27	37,75%	50.604,10	84,80%	1.054.992,05	1.200.000,00	435.200,00	478.700,00
1121.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00

/CRC -



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas				Previsões			
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
1121.02.00.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	1.253.523,20	26,98%	1.591.677,00	00,00%	0,00	0,00	1.564.900,00	1.721.400,00
1121.02.20.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	1.253.523,20	26,98%	1.591.677,00	00,00%	0,00	0,00	1.564.900,00	1.721.400,00
1121.02.21.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	1.253.523,20	26,98%	1.591.677,00	00,00%	0,00	0,00	1.564.900,00	1.721.400,00
1121.04.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	151,52	175,18%	91.177,44	-5,27%	86.375,39	89.000,00	97.900,00	107.700,00
1121.04.10.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	151,52	175,18%	91.177,44	-5,27%	86.375,39	89.000,00	97.900,00	107.700,00
1121.04.11.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00%	91.177,44	-5,27%	86.375,39	88.800,00	97.700,00	107.500,00
1121.04.12.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	151,52	00,00%	0,00	0,00%	0,00	200,00	200,00	200,00
1122.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	350.683,67	-30,55%	243.566,66	-9,40%	220.676,57	6.000.000,00	298.800,00	328.700,00
1122.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	350.683,67	-30,55%	243.566,66	-9,40%	220.676,57	6.000.000,00	298.800,00	328.700,00
1122.01.10.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	350.683,67	-30,55%	243.566,66	-9,40%	220.676,57	6.000.000,00	298.800,00	328.700,00
1122.01.11.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	350.683,67	-30,55%	243.566,66	-9,40%	220.676,57	6.000.000,00	298.800,00	328.700,00
1128.00.00.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00%	3.488,34	15,22%	28.437,50	16.000,00	17.600,00	19.400,00
1128.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00%	3.488,34	15,22%	28.437,50	16.000,00	17.600,00	19.400,00
1128.01.10.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00%	3.488,34	15,22%	28.437,50	16.000,00	17.600,00	19.400,00
1128.01.11.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00%	3.488,34	15,22%	28.437,50	16.000,00	17.600,00	19.400,00
1130.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	2.651.807,79	15,18%	3.054.223,11	64,04%	5.010.169,36	6.440.000,00	4.413.300,00	4.854.600,00
1138.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	2.651.807,79	15,18%	3.054.223,11	64,04%	5.010.169,36	6.440.000,00	4.413.300,00	4.854.600,00
1138.01.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
1138.01.10.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
1138.01.11.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Es	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
1138.02.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pú	2.651.807,79	15,18%	3.054.223,11	64,04%	5.010.169,36	6.000.000,00	3.929.300,00	4.322.200,00
1138.02.10.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pú	2.651.807,79	15,18%	3.054.223,11	64,04%	5.010.169,36	6.000.000,00	3.929.300,00	4.322.200,00
1138.02.11.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Públic	2.651.807,79	15,18%	3.054.223,11	64,04%	5.010.169,36	6.000.000,00	3.929.300,00	4.322.200,00
1200.00.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00%	7.496.292,32	29,85%	17.230.150,19	16.481.700,00	13.813.400,00	15.194.700,00
1210.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	0,00	0,00%	7.496.292,32	29,85%	17.230.150,19	16.481.700,00	13.813.400,00	15.194.700,00
1218.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00%	7.496.292,32	29,85%	17.230.150,19	16.481.700,00	13.813.400,00	15.194.700,00
1218.01.00.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00%	7.496.292,32	28,86%	17.155.665,24	16.393.900,00	13.739.100,00	15.113.000,00
1218.01.10.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00%	7.496.292,32	28,59%	17.135.637,04	16.369.900,00	13.717.100,00	15.088.800,00

/CRC -



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
1218.01.11.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00%	7.496.292,32	24,48%	16.827.428,46	16.000.000,00	13.378.100,00	14.715.900,00
1218.01.12.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	308.208,58	369.900,00	339.000,00	372.900,00
<b>1218.01.20.00.00.00</b>	<b>CPSSS do Servidor Civil Inativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>20.028,20</b>	<b>24.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>24.200,00</b>
1218.01.21.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.028,20	24.000,00	22.000,00	24.200,00
<b>1218.02.00.00.00.00</b>	<b>CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>74.484,95</b>	<b>77.100,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>68.700,00</b>
<b>1218.02.10.00.00.00</b>	<b>CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>54.238,47</b>	<b>69.000,00</b>	<b>59.800,00</b>	<b>65.700,00</b>
1218.02.11.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	48.461,45	60.000,00	53.400,00	58.700,00
1218.02.12.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.777,02	9.000,00	6.400,00	7.000,00
<b>1218.02.40.00.00.00</b>	<b>CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.351,01</b>	<b>8.100,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>3.000,00</b>
1218.02.41.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor C	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.351,01	8.000,00	2.600,00	2.900,00
1218.02.42.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor C	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00	100,00	100,00
<b>1218.02.60.00.00.00</b>	<b>CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>17.895,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1218.02.61.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor C	0,00	0,00%	0,00	0,00%	17.895,47	0,00	0,00	0,00
<b>1218.03.00.00.00.00</b>	<b>CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>11.800,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>1218.03.10.00.00.00</b>	<b>CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>11.800,00</b>	<b>13.000,00</b>
1218.03.11.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	10.200,00	11.200,00	12.300,00
1218.03.12.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	500,00	600,00	700,00
<b>1300.00.00.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>8.180.988,20</b>	<b>-55,33%</b>	<b>3.654.807,21</b>	<b>19,82%</b>	<b>4.379.272,40</b>	<b>5.534.400,00</b>	<b>6.087.900,00</b>	<b>6.696.600,00</b>
<b>1320.00.00.00.00.00</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>8.180.988,20</b>	<b>-55,33%</b>	<b>3.654.807,21</b>	<b>19,82%</b>	<b>4.379.272,40</b>	<b>5.534.400,00</b>	<b>6.087.900,00</b>	<b>6.696.600,00</b>
<b>1321.00.00.00.00.00</b>	<b>Juros e Correções Monetárias</b>	<b>8.180.831,40</b>	<b>-55,33%</b>	<b>3.654.661,74</b>	<b>19,83%</b>	<b>4.379.272,40</b>	<b>5.534.200,00</b>	<b>6.087.700,00</b>	<b>6.696.400,00</b>
<b>1321.00.10.00.00.00</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>583.644,52</b>	<b>21,95%</b>	<b>711.726,74</b>	<b>-65,90%</b>	<b>242.712,63</b>	<b>512.700,00</b>	<b>564.000,00</b>	<b>620.400,00</b>
1321.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	583.644,52	21,95%	711.726,74	-65,90%	242.712,63	512.700,00	564.000,00	620.400,00
<b>1321.00.30.00.00.00</b>	<b>Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados</b>	<b>193.909,31</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>193.900,00</b>	<b>213.300,00</b>	<b>234.600,00</b>
1321.00.31.00.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	193.909,31	00,00%	0,00	0,00%	0,00	193.900,00	213.300,00	234.600,00
<b>1321.00.40.00.00.00</b>	<b>Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social</b>	<b>7.403.277,57</b>	<b>-60,25%</b>	<b>2.942.935,00</b>	<b>40,56%</b>	<b>4.136.559,77</b>	<b>4.827.600,00</b>	<b>5.310.400,00</b>	<b>5.841.400,00</b>
1321.00.41.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	7.403.277,57	-60,25%	2.942.935,00	40,56%	4.136.559,77	4.827.600,00	5.310.400,00	5.841.400,00
<b>1329.00.00.00.00.00</b>	<b>Outros Valores Mobiliários</b>	<b>156,80</b>	<b>-7,23%</b>	<b>145,47</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>1329.00.10.00.00.00</b>	<b>Outros Valores Mobiliários</b>	<b>156,80</b>	<b>-7,23%</b>	<b>145,47</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>

/CRC -



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas				Previsões			
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
1329.00.11.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	156,80	-7,23%	145,47	00,00%	0,00	200,00	200,00	200,00
<b>1400.00.00.00.00.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.652,03</b>	<b>2.700,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.300,00</b>
<b>1400.00.10.00.00.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.652,03</b>	<b>2.700,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.300,00</b>
1400.00.11.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.652,03	2.700,00	3.000,00	3.300,00
<b>1600.00.00.00.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>6.965.351,88</b>	<b>32,18%</b>	<b>9.206.894,18</b>	<b>12.396.400,00</b>	<b>9.195.200,00</b>	<b>10.114.700,00</b>
<b>1610.00.00.00.00.00</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>6.965.351,88</b>	<b>32,18%</b>	<b>9.206.894,18</b>	<b>12.396.400,00</b>	<b>9.195.200,00</b>	<b>10.114.700,00</b>
<b>1610.01.00.00.00.00</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>6.965.351,88</b>	<b>28,64%</b>	<b>8.960.484,91</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>8.759.200,00</b>	<b>9.635.100,00</b>
<b>1610.01.10.00.00.00</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>6.965.351,88</b>	<b>28,64%</b>	<b>8.960.484,91</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>8.759.200,00</b>	<b>9.635.100,00</b>
1610.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00%	6.965.351,88	28,64%	8.960.484,91	12.000.000,00	8.759.200,00	9.635.100,00
<b>1610.02.00.00.00.00</b>	<b>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>246.409,27</b>	<b>246.400,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>298.100,00</b>
<b>1610.02.10.00.00.00</b>	<b>Inscrição em Concursos e Processos Seletivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>246.409,27</b>	<b>246.400,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>298.100,00</b>
1610.02.11.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	246.409,27	246.400,00	271.000,00	298.100,00
<b>1610.03.00.00.00.00</b>	<b>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>181.500,00</b>
<b>1610.03.10.00.00.00</b>	<b>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>181.500,00</b>
1610.03.11.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00
<b>1700.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>172.656.342,20</b>	<b>52,66%</b>	<b>263.575.848,89</b>	<b>9,23%</b>	<b>287.912.691,91</b>	<b>372.799.320,00</b>	<b>311.447.900,00</b>	<b>342.592.600,00</b>
<b>1710.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>71.600.337,14</b>	<b>19,98%</b>	<b>157.506.530,96</b>	<b>12,60%</b>	<b>177.353.448,83</b>	<b>240.520.070,00</b>	<b>191.795.600,00</b>	<b>210.975.000,00</b>
<b>1718.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências da União - Específica E/M</b>	<b>71.600.337,14</b>	<b>19,98%</b>	<b>157.506.530,96</b>	<b>12,60%</b>	<b>177.353.448,83</b>	<b>240.520.070,00</b>	<b>191.795.600,00</b>	<b>210.975.000,00</b>
<b>1718.01.00.00.00.00</b>	<b>Participação na Receita da União</b>	<b>40.525.858,08</b>	<b>8,54%</b>	<b>43.988.300,97</b>	<b>-4,26%</b>	<b>42.116.215,58</b>	<b>52.460.000,00</b>	<b>46.431.100,00</b>	<b>51.074.100,00</b>
<b>1718.01.20.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>37.048.021,43</b>	<b>8,74%</b>	<b>40.286.794,89</b>	<b>-4,62%</b>	<b>38.425.360,10</b>	<b>48.000.000,00</b>	<b>42.445.400,00</b>	<b>46.689.900,00</b>
1718.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pr	37.048.021,43	8,74%	40.286.794,89	-4,62%	38.425.360,10	48.000.000,00	42.445.400,00	46.689.900,00
<b>1718.01.30.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr</b>	<b>1.645.083,65</b>	<b>8,05%</b>	<b>1.777.442,73</b>	<b>-2,72%</b>	<b>1.729.155,38</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>1.888.900,00</b>	<b>2.077.800,00</b>
1718.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregu	1.645.083,65	8,05%	1.777.442,73	-2,72%	1.729.155,38	2.200.000,00	1.888.900,00	2.077.800,00
<b>1718.01.40.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr</b>	<b>1.605.030,13</b>	<b>6,65%</b>	<b>1.711.774,52</b>	<b>1,23%</b>	<b>1.732.841,98</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>1.851.500,00</b>	<b>2.036.600,00</b>
1718.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregu	1.605.030,13	6,65%	1.711.774,52	1,23%	1.732.841,98	2.200.000,00	1.851.500,00	2.036.600,00
<b>1718.01.50.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>227.722,87</b>	<b>-6,78%</b>	<b>212.288,83</b>	<b>7,81%</b>	<b>228.858,12</b>	<b>60.000,00</b>	<b>245.300,00</b>	<b>269.800,00</b>
1718.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	227.722,87	-6,78%	212.288,83	7,81%	228.858,12	60.000,00	245.300,00	269.800,00
<b>1718.02.00.00.00.00</b>	<b>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Rec</b>	<b>616.099,74</b>	<b>62,74%</b>	<b>26.262.757,93</b>	<b>27,21%</b>	<b>33.409.165,74</b>	<b>51.636.335,00</b>	<b>32.818.400,00</b>	<b>36.100.200,00</b>

/CRC -



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
<b>1718.02.20.00.00.00</b>	<b>Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>25.642.193,36</b>	<b>27,88%</b>	<b>32.790.943,86</b>	<b>51.018.035,00</b>	<b>32.138.300,00</b>	<b>35.352.100,00</b>
1718.02.21.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00%	25.642.193,36	27,88%	32.790.943,86	51.018.035,00	32.138.300,00	35.352.100,00
<b>1718.02.60.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP</b>	<b>616.099,74</b>	<b>0,72%</b>	<b>620.564,57</b>	<b>-0,38%</b>	<b>618.221,88</b>	<b>618.300,00</b>	<b>680.100,00</b>	<b>748.100,00</b>
1718.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	616.099,74	0,72%	620.564,57	-0,38%	618.221,88	618.300,00	680.100,00	748.100,00
<b>1718.03.00.00.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Re</b>	<b>23.658.770,07</b>	<b>65,88%</b>	<b>39.244.438,85</b>	<b>8,79%</b>	<b>42.695.800,02</b>	<b>11.562.700,00</b>	<b>12.719.000,00</b>	<b>13.990.900,00</b>
<b>1718.03.10.00.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária</b>	<b>23.658.770,07</b>	<b>65,88%</b>	<b>39.244.438,85</b>	<b>-72,63%</b>	<b>10.740.065,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1718.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	23.658.770,07	65,88%	39.244.438,85	-72,63%	10.740.065,98	0,00	0,00	0,00
<b>1718.03.20.00.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>16.723.277,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1718.03.21.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.723.277,98	0,00	0,00	0,00
<b>1718.03.30.00.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.181.912,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1718.03.31.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.181.912,70	0,00	0,00	0,00
<b>1718.03.40.00.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.471.852,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1718.03.41.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Princ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.471.852,56	0,00	0,00	0,00
<b>1718.03.50.00.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1718.03.51.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1718.03.90.00.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>11.562.690,80</b>	<b>11.562.700,00</b>	<b>12.719.000,00</b>	<b>13.990.900,00</b>
1718.03.91.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados po	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.562.690,80	11.562.700,00	12.719.000,00	13.990.900,00
<b>1718.04.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - BI</b>	<b>1.431.234,33</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>62.026.635,00</b>	<b>43.030.900,00</b>	<b>47.334.000,00</b>
<b>1718.04.10.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Des</b>	<b>1.431.234,33</b>	<b>00,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>20.570.000,00</b>	<b>1.574.300,00</b>	<b>1.731.700,00</b>
1718.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destina	1.431.234,33	00,00%	0,00	0,00%	0,00	20.570.000,00	1.574.300,00	1.731.700,00
<b>1718.04.20.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS des</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>33.275.000,00</b>	<b>33.275.000,00</b>	<b>36.602.500,00</b>
1718.04.21.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destina	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	33.275.000,00	33.275.000,00	36.602.500,00
<b>1718.04.30.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS des</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>3.872.000,00</b>	<b>3.872.000,00</b>	<b>4.259.200,00</b>
1718.04.31.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destina	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	3.872.000,00	3.872.000,00	4.259.200,00
<b>1718.04.40.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS des</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>2.178.000,00</b>	<b>2.178.000,00</b>	<b>2.395.800,00</b>
1718.04.41.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destina	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.178.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00
1718.04.91.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS,	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	4.263.270,00	4.263.200,00	4.689.600,00
<b>1718.05.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi</b>	<b>4.178.130,68</b>	<b>-9,40%</b>	<b>3.785.510,69</b>	<b>-0,86%</b>	<b>3.752.808,37</b>	<b>3.905.600,00</b>	<b>4.296.200,00</b>	<b>4.725.900,00</b>

/CRC -



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas				Previsões			
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
<b>1718.05.10.00.00.00</b>	<b>Transferências do Salário-Educação</b>	<b>1.560.721,38</b>	<b>6,15%</b>	<b>1.656.767,04</b>	<b>-35,16%</b>	<b>1.074.191,95</b>	<b>1.430.600,00</b>	<b>1.573.700,00</b>	<b>1.731.100,00</b>
1718.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.560.721,38	6,15%	1.656.767,04	-35,16%	1.074.191,95	1.430.600,00	1.573.700,00	1.731.100,00
<b>1718.05.20.00.00.00</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro I</b>	<b>3.960,00</b>	<b>-62,12%</b>	<b>1.500,00</b>	<b>64,00%</b>	<b>2.460,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.900,00</b>	<b>3.200,00</b>
1718.05.21.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	3.960,00	-62,12%	1.500,00	64,00%	2.460,00	2.600,00	2.900,00	3.200,00
<b>1718.05.30.00.00.00</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A</b>	<b>2.214.574,00</b>	<b>-6,94%</b>	<b>2.060.968,40</b>	<b>9,20%</b>	<b>2.250.523,00</b>	<b>2.175.400,00</b>	<b>2.392.900,00</b>	<b>2.632.200,00</b>
1718.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	2.214.574,00	-6,94%	2.060.968,40	9,20%	2.250.523,00	2.175.400,00	2.392.900,00	2.632.200,00
<b>1718.05.40.00.00.00</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A</b>	<b>161.204,23</b>	<b>-64,44%</b>	<b>57.317,25</b>	<b>46,06%</b>	<b>141.034,99</b>	<b>119.900,00</b>	<b>131.900,00</b>	<b>145.100,00</b>
1718.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	161.204,23	-64,44%	57.317,25	46,06%	141.034,99	119.900,00	131.900,00	145.100,00
<b>1718.05.90.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolve</b>	<b>237.671,07</b>	<b>-96,23%</b>	<b>8.958,00</b>	<b>77,03%</b>	<b>284.598,43</b>	<b>177.100,00</b>	<b>194.800,00</b>	<b>214.300,00</b>
1718.05.91.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	237.671,07	-96,23%	8.958,00	77,03%	284.598,43	177.100,00	194.800,00	214.300,00
<b>1718.06.00.00.00.00</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96</b>	<b>294.083,04</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>294.100,00</b>	<b>323.500,00</b>	<b>355.800,00</b>
<b>1718.06.10.00.00.00</b>	<b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96</b>	<b>294.083,04</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>294.100,00</b>	<b>323.500,00</b>	<b>355.800,00</b>
1718.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Princ	294.083,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00	294.100,00	323.500,00	355.800,00
<b>1718.09.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Func</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>39.815.985,80</b>	<b>-1,88%</b>	<b>39.067.882,58</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>43.386.100,00</b>	<b>47.724.700,00</b>
<b>1718.09.10.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos da Complementação da União ao Func</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>39.815.985,80</b>	<b>-1,88%</b>	<b>39.067.882,58</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>43.386.100,00</b>	<b>47.724.700,00</b>
1718.09.11.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de	0,00	0,00%	39.815.985,80	-1,88%	39.067.882,58	50.000.000,00	43.386.100,00	47.724.700,00
<b>1718.10.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.303.082,84</b>	<b>4,64%</b>	<b>2.409.957,73</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>2.592.200,00</b>	<b>2.851.400,00</b>
<b>1718.12.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.303.082,84</b>	<b>4,64%</b>	<b>2.409.957,73</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>2.592.200,00</b>	<b>2.851.400,00</b>
<b>1718.12.10.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.303.082,84</b>	<b>4,64%</b>	<b>2.409.957,73</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>2.592.200,00</b>	<b>2.851.400,00</b>
1718.12.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	0,00	0,00%	2.303.082,84	4,64%	2.409.957,73	3.000.000,00	2.592.200,00	2.851.400,00
<b>1718.99.00.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências da União</b>	<b>896.161,20</b>	<b>35,05%</b>	<b>2.106.453,88</b>	<b>59,95%</b>	<b>13.901.618,81</b>	<b>5.634.700,00</b>	<b>6.198.200,00</b>	<b>6.818.000,00</b>
<b>1718.99.10.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências da União</b>	<b>896.161,20</b>	<b>35,05%</b>	<b>2.106.453,88</b>	<b>59,95%</b>	<b>13.901.618,81</b>	<b>5.634.700,00</b>	<b>6.198.200,00</b>	<b>6.818.000,00</b>
1718.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	896.161,20	35,05%	2.106.453,88	59,95%	13.901.618,81	5.634.700,00	6.198.200,00	6.818.000,00
<b>1720.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad</b>	<b>58.831.060,53</b>	<b>6,78%</b>	<b>62.820.397,97</b>	<b>1,44%</b>	<b>63.722.338,35</b>	<b>77.809.450,00</b>	<b>68.397.400,00</b>	<b>75.237.200,00</b>
<b>1728.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados - Específica E/M</b>	<b>58.831.060,53</b>	<b>6,78%</b>	<b>62.820.397,97</b>	<b>1,44%</b>	<b>63.722.338,35</b>	<b>77.809.450,00</b>	<b>68.397.400,00</b>	<b>75.237.200,00</b>
<b>1728.01.00.00.00.00</b>	<b>Participação na Receita dos Estados</b>	<b>56.327.260,59</b>	<b>10,27%</b>	<b>62.109.721,57</b>	<b>1,01%</b>	<b>62.735.608,79</b>	<b>76.020.900,00</b>	<b>66.430.000,00</b>	<b>73.073.000,00</b>
<b>1728.01.10.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do ICMS</b>	<b>48.555.020,63</b>	<b>16,57%</b>	<b>56.598.494,58</b>	<b>0,99%</b>	<b>57.160.350,03</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>59.515.100,00</b>	<b>65.466.600,00</b>
1728.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	48.555.020,63	16,57%	56.598.494,58	0,99%	57.160.350,03	70.000.000,00	59.515.100,00	65.466.600,00

/CRC -





**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas				Previsões			
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
<b>1728.01.20.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do IPVA</b>	<b>4.311.409,72</b>	<b>7,87%</b>	<b>4.650.644,18</b>	<b>2,61%</b>	<b>4.771.888,40</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.035.800,00</b>	<b>5.539.400,00</b>
1728.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.311.409,72	7,87%	4.650.644,18	2,61%	4.771.888,40	5.000.000,00	5.035.800,00	5.539.400,00
<b>1728.01.30.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>3.015.249,35</b>	<b>-85,77%</b>	<b>429.203,48</b>	<b>-2,70%</b>	<b>417.634,10</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.416.100,00</b>	<b>1.557.700,00</b>
1728.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.015.249,35	-85,77%	429.203,48	-2,70%	417.634,10	600.000,00	1.416.100,00	1.557.700,00
<b>1728.01.40.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>	<b>130.662,44</b>	<b>-39,33%</b>	<b>79.272,75</b>	<b>-10,47%</b>	<b>70.976,54</b>	<b>93.600,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>113.300,00</b>
1728.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pri	130.662,44	-39,33%	79.272,75	-10,47%	70.976,54	93.600,00	103.000,00	113.300,00
<b>1728.01.90.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados</b>	<b>314.918,45</b>	<b>11,81%</b>	<b>352.106,58</b>	<b>-10,61%</b>	<b>314.759,72</b>	<b>327.300,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>396.000,00</b>
1728.01.91.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	314.918,45	11,81%	352.106,58	-10,61%	314.759,72	327.300,00	360.000,00	396.000,00
<b>1728.03.00.00.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – I</b>	<b>2.503.799,94</b>	<b>-77,61%</b>	<b>560.676,40</b>	<b>40,32%</b>	<b>786.729,56</b>	<b>1.283.700,00</b>	<b>1.412.100,00</b>	<b>1.553.300,00</b>
<b>1728.03.10.00.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – I</b>	<b>2.503.799,94</b>	<b>-77,61%</b>	<b>560.676,40</b>	<b>40,32%</b>	<b>786.729,56</b>	<b>1.283.700,00</b>	<b>1.412.100,00</b>	<b>1.553.300,00</b>
1728.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Rep	2.503.799,94	-77,61%	560.676,40	40,32%	786.729,56	1.283.700,00	1.412.100,00	1.553.300,00
<b>1728.07.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>329.850,00</b>	<b>362.800,00</b>	<b>399.100,00</b>
<b>1728.07.10.00.00.00</b>	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>329.850,00</b>	<b>362.800,00</b>	<b>399.100,00</b>
1728.07.11.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	329.850,00	362.800,00	399.100,00
<b>1728.10.00.00.00.00</b>	<b>Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>150.000,00</b>	<b>33,33%</b>	<b>200.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>192.500,00</b>	<b>211.800,00</b>
<b>1728.10.90.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Convênio dos Estados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>150.000,00</b>	<b>33,33%</b>	<b>200.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>192.500,00</b>	<b>211.800,00</b>
1728.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00%	150.000,00	33,33%	200.000,00	175.000,00	192.500,00	211.800,00
<b>1730.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>411,49</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>1738.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Municípios - Específica E/M</b>	<b>411,49</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>1738.99.00.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Municípios</b>	<b>411,49</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>1738.99.10.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Municípios</b>	<b>411,49</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
1738.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	411,49	0,00%	0,00	0,00%	0,00	400,00	400,00	400,00
<b>1740.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Instituições Privadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.737.463,03</b>	<b>3.737.400,00</b>	<b>4.111.100,00</b>	<b>4.522.300,00</b>
<b>1748.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.737.463,03</b>	<b>3.737.400,00</b>	<b>4.111.100,00</b>	<b>4.522.300,00</b>
<b>1748.01.00.00.00.00</b>	<b>Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/I</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>144.223,49</b>	<b>144.200,00</b>	<b>158.600,00</b>	<b>174.500,00</b>
<b>1748.01.10.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Prograr</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>144.223,49</b>	<b>144.200,00</b>	<b>158.600,00</b>	<b>174.500,00</b>
1748.01.11.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas c	0,00	0,00%	0,00	0,00%	144.223,49	144.200,00	158.600,00	174.500,00
<b>1748.10.00.00.00.00</b>	<b>Transferência de Convênios de Instituições Privadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.593.239,54</b>	<b>3.593.200,00</b>	<b>3.952.500,00</b>	<b>4.347.800,00</b>

/CRC -



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
1748.10.10.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.593.239,54	3.593.200,00	3.952.500,00	4.347.800,00
1748.10.11.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.593.239,54	3.593.200,00	3.952.500,00	4.347.800,00
1750.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	42.224.533,04	2,43%	43.248.919,96	-0,35%	43.099.441,70	50.732.000,00	47.143.400,00	51.857.700,00
1758.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	42.224.533,04	2,43%	43.248.919,96	-0,35%	43.099.441,70	50.732.000,00	47.143.400,00	51.857.700,00
1758.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolv	42.224.533,04	2,43%	43.248.919,96	-0,35%	43.099.441,70	50.732.000,00	47.143.400,00	51.857.700,00
1758.01.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolv	42.224.533,04	2,43%	43.248.919,96	-0,35%	43.099.441,70	50.732.000,00	47.143.400,00	51.857.700,00
1758.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimer	42.224.533,04	2,43%	43.248.919,96	-0,35%	43.099.441,70	50.732.000,00	47.143.400,00	51.857.700,00
1900.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	760.528,51	39,86%	6.387.406,19	83,22%	1.071.751,71	5.481.400,00	5.830.800,00	6.413.900,00
1910.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00
1910.09.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00
1910.09.10.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00
1910.09.11.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00
1920.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	630.635,51	-9,07%	573.406,19	-56,80%	247.707,46	1.210.700,00	1.331.700,00	1.464.900,00
1921.00.00.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	726.000,00	798.600,00	878.500,00
1921.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	726.000,00	798.600,00	878.500,00
1921.99.10.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	726.000,00	798.600,00	878.500,00
1921.99.11.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	726.000,00	798.600,00	878.500,00
1922.00.00.00.00.00	Restituições	630.635,51	-9,07%	573.406,19	-56,80%	247.707,46	484.700,00	533.100,00	586.400,00
1922.01.00.00.00.00	Restituição de Convênios	1.200,85	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1922.01.10.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	1.200,85	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1922.01.11.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.200,85	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1922.99.00.00.00.00	Outras Restituições	629.434,66	-8,90%	573.406,19	-56,80%	247.707,46	483.500,00	531.800,00	585.000,00
1922.99.10.00.00.00	Outras Restituições	629.434,66	-8,90%	573.406,19	-56,80%	247.707,46	483.500,00	531.800,00	585.000,00
1922.99.11.00.00.00	Outras Restituições - Principal	629.434,66	-8,90%	573.406,19	-56,80%	247.707,46	483.500,00	531.800,00	585.000,00
1990.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	129.893,00	75,99%	5.814.000,00	85,83%	824.044,25	3.060.700,00	3.168.100,00	3.484.900,00
1990.03.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	819.461,83	1.060.000,00	967.400,00	1.064.100,00
1990.03.10.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	819.461,83	1.060.000,00	967.400,00	1.064.100,00
1990.03.11.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Própri	0,00	0,00%	0,00	0,00%	819.461,83	1.000.000,00	901.400,00	991.500,00

/CRC -



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
1990.03.12.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00
<b>1990.99.00.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas</b>	<b>129.893,00</b>	<b>75,99%</b>	<b>5.814.000,00</b>	<b>99,92%</b>	<b>4.582,42</b>	<b>2.000.700,00</b>	<b>2.200.700,00</b>	<b>2.420.800,00</b>
<b>1990.99.10.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas - Primárias</b>	<b>105.892,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.044,41</b>	<b>53.500,00</b>	<b>58.800,00</b>	<b>64.700,00</b>
1990.99.11.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	105.892,53	100,00%	0,00	0,00%	1.044,41	53.500,00	58.800,00	64.700,00
<b>1990.99.20.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas - Financeiras</b>	<b>24.000,47</b>	<b>24,53%</b>	<b>5.814.000,00</b>	<b>99,94%</b>	<b>3.538,01</b>	<b>1.947.200,00</b>	<b>2.141.900,00</b>	<b>2.356.100,00</b>
1990.99.21.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	24.000,47	24,53%	5.814.000,00	99,94%	3.538,01	1.947.200,00	2.141.900,00	2.356.100,00
<b>2000.00.00.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.642.063,16</b>	<b>29,84%</b>	<b>3.958.588,97</b>	<b>6,46%</b>	<b>4.214.279,41</b>	<b>31.426.400,00</b>	<b>34.569.000,00</b>	<b>38.026.100,00</b>
<b>2100.00.00.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>266.200,00</b>
<b>2110.00.00.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>266.200,00</b>
<b>2119.00.00.00.00.00</b>	<b>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>266.200,00</b>
<b>2119.00.10.00.00.00</b>	<b>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>266.200,00</b>
2119.00.11.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
<b>2200.00.00.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>50.400,00</b>	<b>1.535.400,00</b>	<b>1.688.900,00</b>	<b>1.857.700,00</b>
<b>2210.00.00.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>50.400,00</b>	<b>50.400,00</b>	<b>55.400,00</b>	<b>60.900,00</b>
<b>2213.00.00.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis e Semoventes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>50.400,00</b>	<b>50.400,00</b>	<b>55.400,00</b>	<b>60.900,00</b>
<b>2213.00.10.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis e Semoventes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>50.400,00</b>	<b>50.400,00</b>	<b>55.400,00</b>	<b>60.900,00</b>
2213.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.400,00	50.400,00	55.400,00	60.900,00
<b>2220.00.00.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>1.485.000,00</b>	<b>1.633.500,00</b>	<b>1.796.800,00</b>
<b>2220.00.10.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>1.485.000,00</b>	<b>1.633.500,00</b>	<b>1.796.800,00</b>
2220.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.485.000,00	1.633.500,00	1.796.800,00
<b>2300.00.00.00.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>302.500,00</b>	<b>332.800,00</b>	<b>366.100,00</b>
<b>2300.03.00.00.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>302.500,00</b>	<b>332.800,00</b>	<b>366.100,00</b>
<b>2300.03.10.00.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>302.500,00</b>	<b>332.800,00</b>	<b>366.100,00</b>
2300.03.11.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	302.500,00	332.800,00	366.100,00
<b>2400.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>5.642.063,16</b>	<b>29,84%</b>	<b>3.958.588,97</b>	<b>5,19%</b>	<b>4.163.879,41</b>	<b>29.368.500,00</b>	<b>32.305.300,00</b>	<b>35.536.100,00</b>
<b>2410.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>5.642.063,16</b>	<b>29,84%</b>	<b>3.958.588,97</b>	<b>-3,30%</b>	<b>3.827.929,22</b>	<b>24.722.500,00</b>	<b>27.194.700,00</b>	<b>29.914.300,00</b>
<b>2418.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências da União</b>	<b>5.642.063,16</b>	<b>29,84%</b>	<b>3.958.588,97</b>	<b>-3,30%</b>	<b>3.827.929,22</b>	<b>24.722.500,00</b>	<b>27.194.700,00</b>	<b>29.914.300,00</b>
<b>2418.03.00.00.00.00</b>	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fun</b>	<b>3.333.510,00</b>	<b>75,53%</b>	<b>815.743,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>2.074.600,00</b>	<b>2.282.100,00</b>	<b>2.510.300,00</b>

/CRC -



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas				Previsões			
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
2418.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	3.333.510,00	-75,53%	815.743,10	0,00%	0,00	2.074.600,00	2.282.100,00	2.510.300,00
2418.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	3.333.510,00	-75,53%	815.743,10	0,00%	0,00	2.074.600,00	2.282.100,00	2.510.300,00
2418.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - BI	0,00	0,00%	0,00	0,00%	482.567,00	482.500,00	530.700,00	583.800,00
2418.04.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Des	0,00	0,00%	0,00	0,00%	53.220,00	53.200,00	58.500,00	64.400,00
2418.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destina	0,00	0,00%	0,00	0,00%	53.220,00	53.200,00	58.500,00	64.400,00
2418.04.20.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS des	0,00	0,00%	0,00	0,00%	429.347,00	429.300,00	472.200,00	519.400,00
2418.04.21.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destina	0,00	0,00%	0,00	0,00%	429.347,00	429.300,00	472.200,00	519.400,00
2418.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	189.622,78	95,67%	750.288,61	0,00%	0,00	470.000,00	517.000,00	568.700,00
2418.05.10.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	189.622,78	95,67%	750.288,61	0,00%	0,00	470.000,00	517.000,00	568.700,00
2418.05.11.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Pr	189.622,78	95,67%	750.288,61	0,00%	0,00	470.000,00	517.000,00	568.700,00
2418.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	19.076.500,00	20.984.100,00	23.082.600,00
2418.10.10.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saú	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.655.000,00	2.920.500,00	3.212.600,00
2418.10.11.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.655.000,00	2.920.500,00	3.212.600,00
2418.10.20.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de E	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	8.000.000,00	8.800.000,00	9.680.000,00
2418.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	8.000.000,00	8.800.000,00	9.680.000,00
2418.10.90.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	8.421.500,00	9.263.600,00	10.190.000,00
2418.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	8.421.500,00	9.263.600,00	10.190.000,00
2418.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	2.118.930,38	12,91%	2.392.557,26	39,82%	3.345.362,22	2.618.900,00	2.880.800,00	3.168.900,00
2418.99.10.00.00.00	Outras Transferências da União	2.118.930,38	12,91%	2.392.557,26	39,82%	3.345.362,22	2.618.900,00	2.880.800,00	3.168.900,00
2418.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.118.930,38	12,91%	2.392.557,26	39,82%	3.345.362,22	2.618.900,00	2.880.800,00	3.168.900,00
2420.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad	0,00	0,00%	0,00	0,00%	335.950,19	4.646.000,00	5.110.600,00	5.621.800,00
2428.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	335.950,19	4.646.000,00	5.110.600,00	5.621.800,00
2428.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.035.000,00	2.238.500,00	2.462.400,00
2428.05.10.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.035.000,00	2.238.500,00	2.462.400,00
2428.05.11.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.035.000,00	2.238.500,00	2.462.400,00
2428.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e d	0,00	0,00%	0,00	0,00%	335.950,19	2.575.000,00	2.832.500,00	3.115.800,00
2428.10.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	666.000,00	732.600,00	805.900,00
2428.10.11.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Sat	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	666.000,00	732.600,00	805.900,00

/CRC -



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
<b>2428.10.20.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>1.573.000,00</b>	<b>1.730.300,00</b>	<b>1.903.300,00</b>
2428.10.21.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de I	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.573.000,00	1.730.300,00	1.903.300,00
<b>2428.10.90.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Convênio dos Estados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>335.950,19</b>	<b>336.000,00</b>	<b>369.600,00</b>	<b>406.600,00</b>
2428.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	335.950,19	336.000,00	369.600,00	406.600,00
<b>2428.99.00.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>39.600,00</b>	<b>43.600,00</b>
<b>2428.99.10.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>39.600,00</b>	<b>43.600,00</b>
2428.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	36.000,00	39.600,00	43.600,00
7218.03.11.00.00.00	CPSSS PATR.-SERV. CIVIL ATIVO - Principal	0,00	0,00%	6.049.747,03	60,88%	2.366.411,62	4.208.100,00	4.628.900,00	5.091.800,00
7218.03.12.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Juros e Multas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	31.425,05	31.400,00	34.500,00	38.000,00
7218.04.11.00.00.00	CPSSS PATRONAL-PARC. SERVIDOR CIVIL ATIVO - Principal	0,00	0,00%	9.049.063,65	57,54%	3.841.937,14	9.633.000,00	7.090.000,00	7.799.000,00
7218.04.12.00.00.00	CPSSS PATRONAL-PARC. SERVIDOR CIVIL ATIVO - Juros e Multas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	408.226,87	408.200,00	449.000,00	493.900,00
<b>90000.00.00.00.00.00</b>	<b>Deduções da Receita</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>24.790.820,00</b>	<b>27.269.900,00</b>	<b>29.996.900,00</b>
<b>91000.00.00.00.00.00</b>	<b>Deduções da Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>24.790.820,00</b>	<b>27.269.900,00</b>	<b>29.996.900,00</b>
<b>91710.00.00.00.00.00</b>	<b>Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidad</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>9.670.820,00</b>	<b>10.637.900,00</b>	<b>11.701.700,00</b>
<b>91718.00.00.00.00.00</b>	<b>Dedução de Receitas de Transferências da União - Específica E/M</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>9.670.820,00</b>	<b>10.637.900,00</b>	<b>11.701.700,00</b>
<b>91718.01.00.00.00.00</b>	<b>Dedução da Participação na Receita da União</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>9.612.000,00</b>	<b>10.573.200,00</b>	<b>11.630.500,00</b>
<b>91718.01.20.00.00.00</b>	<b>Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>9.600.000,00</b>	<b>10.560.000,00</b>	<b>11.616.000,00</b>
91718.01.21.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	9.600.000,00	10.560.000,00	11.616.000,00
<b>91718.01.50.00.00.00</b>	<b>Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>14.500,00</b>
91718.01.51.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	12.000,00	13.200,00	14.500,00
<b>91718.06.10.00.00.00</b>	<b>Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS – Desor</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>58.820,00</b>	<b>64.700,00</b>	<b>71.200,00</b>
91718.06.11.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS – Desonera	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	58.820,00	64.700,00	71.200,00
<b>91720.00.00.00.00.00</b>	<b>Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito F</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>15.120.000,00</b>	<b>16.632.000,00</b>	<b>18.295.200,00</b>
<b>91728.00.00.00.00.00</b>	<b>Dedução de Receitas de Transferências dos Estados - Específica E</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>15.120.000,00</b>	<b>16.632.000,00</b>	<b>18.295.200,00</b>
<b>91728.01.00.00.00.00</b>	<b>Dedução da Participação na Receita dos Estados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>15.120.000,00</b>	<b>16.632.000,00</b>	<b>18.295.200,00</b>
<b>91728.01.10.00.00.00</b>	<b>Dedução da Cota-Parte do ICMS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>15.400.000,00</b>	<b>16.940.000,00</b>
91728.01.11.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	14.000.000,00	15.400.000,00	16.940.000,00
<b>91728.01.20.00.00.00</b>	<b>Dedução da Cota-Parte do IPVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.210.000,00</b>

/CRC -



**ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS**

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
91728.01.21.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
<b>91728.01.30.00.00.00</b>	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>145.200,00</b>
91728.01.31.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00
<b>TOTAL :</b>		<b>214.496.193,48</b>		<b>339.357.569,11</b>		<b>369.533.887,91</b>	<b>485.000.000,00</b>	<b>403.130.300,00</b>	<b>443.443.400,00</b>

**AÇAILÂNDIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**  
**2022**

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	320.300.169,46	358.671.607,82	446.004.225,21	439.209.000,00	483.143.890,00	531.476.709,00
Receita Tributária	32.220.462,97	38.868.195,40	42.118.000,00	51.387.800,00	56.526.600,00	62.179.280,00
Receita de Contribuições	7.496.292,32	17.230.150,19	9.523.823,00	16.481.700,00	18.129.860,00	19.942.826,00
Receita Patrimonial	3.654.807,21	4.379.272,40	3.761.760,00	5.534.400,00	6.087.840,00	6.696.624,00
Aplicações Financeiras (II)	3.654.807,21	4.379.272,40	3.761.760,00	5.534.400,00	6.087.840,00	6.696.624,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	2.652,03	0,00	2.700,00	2.970,00	3.267,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.965.351,88	9.206.894,18	9.039.800,00	12.396.400,00	13.636.040,00	14.999.644,00
Transferências Correntes	263.575.848,89	287.912.691,91	375.925.984,71	347.924.600,00	382.731.040,00	421.022.534,00
Outras Receitas Correntes	6.387.406,19	1.071.751,71	5.634.857,50	5.481.400,00	6.029.540,00	6.632.534,00
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	316.645.362,25	354.292.335,42	442.242.465,21	433.674.600,00	477.056.050,00	524.780.085,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	3.958.588,97	4.214.279,41	67.756.246,79	31.510.300,00	34.661.340,00	38.127.644,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	302.500,00	302.500,00	332.800,00	366.100,00
Alienação de Bens (VII)	0,00	50.400,00	1.485.000,00	1.535.400,00	1.688.940,00	1.857.784,00
Transferências de Capital	3.958.588,97	4.163.879,41	65.748.746,79	29.452.400,00	32.397.600,00	35.637.560,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)</b>	3.958.588,97	4.163.879,41	65.748.746,79	29.452.400,00	32.397.600,00	35.637.560,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	324.258.758,43	362.885.887,23	513.760.472,00	470.719.300,00	517.805.230,00	569.604.353,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	320.603.951,22	358.456.214,83	507.991.212,00	463.127.000,00	509.453.650,00	560.417.645,00
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	281.036.501,10	300.699.215,11	348.684.923,00	190.682.000,00	190.682.000,00	190.682.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	183.079.286,40	208.171.985,99	205.957.823,00	113.453.900,00	113.453.900,00	113.453.900,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	47.685,71	85.200,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00
Outras Despesas Correntes	97.957.214,70	92.479.543,41	142.641.900,00	77.171.100,00	77.171.100,00	77.171.100,00
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	281.036.501,10	300.651.529,40	348.599.723,00	190.625.000,00	190.625.000,00	190.625.000,00
<b>DESPESA DE CAPITAL (XIII)</b>	11.131.002,88	31.022.104,12	114.190.289,00	29.012.000,00	29.012.000,00	29.012.000,00
Investimentos	8.898.303,63	29.915.551,49	113.730.289,00	28.632.000,00	28.632.000,00	28.632.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.232.699,25	1.106.552,63	460.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
<b>DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	8.898.303,63	29.915.551,49	113.730.289,00	28.632.000,00	28.632.000,00	28.632.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	0,00	0,00	15.665.137,00	12.596.000,00	12.596.000,00	12.596.000,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	292.167.503,98	331.721.319,23	478.540.349,00	232.290.000,00	232.290.000,00	232.290.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)</b>	289.934.804,73	330.567.080,89	477.995.149,00	231.853.000,00	231.853.000,00	231.853.000,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)</b>	30.669.146,49	27.889.133,94	29.996.063,00	231.274.000,00	277.600.650,00	328.564.645,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA, 22/jul/2021 às 18h e 30m

NOTA: